ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 154

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 10 (retardado)

Depois de amanhan, realizam-se aqui as exequias feitas ao dr. Affonso Penna, as quaes são mandadas celebrar pela irmandade da Santa Casa de Misericordia.

Como telegraphei, a Cathedral foi o templo escolhido para as referi las cerimonias religiosas.

Senado

Rio, 12

O senador por S. Paulo, sr. Alfredo Ellis e Victorino Monteiro, do Rio Grande, debateram a questão das docas, aquelle accusando e este defendendo.

A discussão durou 3 horas.

Camara

Rio, 12

Na sessão de hoje, o sr. Luiz Barretto Murat, do Rio de Janeiro, explicou, na hora consagrada ao expediente, a sua attitude em favor do marechal Hermes á presidencia da Republica, dizendo que o mantinha sem quebrar, entretanto, a solidariedade que o prende ao dr. Alfredo Backer, na politica do Estado do Rio.

O sr. Germano Hasslocher defendeu a candidatura Hermes e a attitude do general Pinheiro Machado.

—Foram encerradas as discussões dos projectos sobre a fixação das praças de terra e mar para 1910, sem soffrerem emendas, tendo apenas o sr. José Carlos de Carvalho, do Rio Grande, combatido a creação da escola de aprendizes marinheiros em Pirapora, no Estado de Minas.

Não houve ainda numero para votar as materias constantes da ordem do dia.

Dr. Affonso Penna

Rio, 12

Realizaram-se hoje, na Cathedral, as exequias em homenagem ao dr. Affonso Penna, ex-presidente da Republica.

O templo estava replectissimo, notando-se o comparecimento do dr. Nilo Peçanha e suas casas civil e militar, ministros do tempo do dr. Affonso Penna e os do actual governo, congressistas, altas autoridades, commerciantes e innumeras familias.

Pontificou, durante a cerimonia religiosa, o cardeal Arcoverde.

Academicos e populares foram ao cemiterio de S. João Baptista depositar flôres naturaes sobre o mausoléo do illustre extincto.

Barão de S. João d'El rei

Rio, 12

Falleceu o octogenario barão de S. João d'El Rei.

Theatro municipal

Rio, 12

Hoje, á noite, será experimentado o machinismo do theatre municipal.

Está sendo muito disputada a locação do theatro para o dia da abertura.

Já pedem 100$000 pelas cadeiras.

Visita

Rio, 12

Hoje, o marechal Hermes da Fonseca visitou o dr. Esmeraldino Bandera, tendo com s. exc. larga e cordial conferencia.

Dr. Austragesilo

Rio, 12

Os academicos de medicina fizeram hontem, á noite, uma manifestação de apreço ao dr. Antonio Austragesilo apresentado pela congregação para lente substituto daquelle estabelecimento de ensino superior.

Será nomeado, pelo governo, no proximo despacho de quinta-feira.

As galerias da camara

Rio, 12

Os jornaes condemnaram hontem, prevendo occorrencias peores, os factos que se deram nas galerias da camara dos deputados, quando falava o sr. Jesuino Cardoso, de S. Paulo.

Banquete

Rio, 12

O dr. Ubaldino do Amaral banqueteou os membros do tribunal arbitral Brasil-Bolivia.

Ministerio da industria

Rio, 12

Foi publicado o balancete da despesa do ministerio da viação e obras publicas no exercicio de 1908 a 1909.

Demonstra a economia de 3.060 contos.

Remoção

Rio, 12

Foi removido o 2.º official Ramos Netto, dos Correios daqui para egual cargo na repartição de Pernambuco, sendo removido dahi para cá, o 2.º official Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Navio de guerra

Rio, 12

A divisão de instrucção da marinha partiu sabbado passado, com destino ao norte da Republica.

O *Deodoro* conduz uma turma de guarda-marinhas de que faz parte Raul Ayres, filho de Jovino Ayres, correspondente do *Diario*.

A bordo de outros navios, que compõem a divisão, seguem turmas de aspirantes.

Monumento commemorativo

Rio, 12

O dr. Luiz Raphael Vieira Souto, presidente da commissão de propaganda brasileira na Europa, foi designado para representar o Brasil na cerimonia da entrega do monumento commemorativo da união postal em Berne, na Suissa.

Lloyd brasileiro

Rio, 12

Consta que o governo está resolvido a não permittir nenhum adeantamento de dinheiro á companhia Lloyd, por intermedio do Banco do Brasil, nem consentirá na reforma do contrato emquanto aquella empresa não regularizar a sua situação financeira.

Pagamento

Rio, 12

Abriu-se um credito de 875$000 para se effectuar o pagamento das diarias dos engenheiros fiscaes da repartição do melhoramento do porto do Recife.

Commissão de diamantinenses

Rio, 12

Uma commissão de diamantinenses compareceu hoje á secretaria do ministerio da viação e obras publicas, afim de offerecer ao dr. Francisco Sá uma rica caneta de ouro, para aquelle ministro assignar o acto que manda construir o ramal da estrada de ferro de Diamantina a Bello Horizonte.

Sub-director da Recebedoria

Rio, 12

Continuará a servir como sub-director da Recebedoria daqui, o conferente da Alfandega dahi, sr. Alfredo Ribeiro da Costa.

Requerimento indeferido

Rio, 12

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, indeferiu o requerimento do dr. Olympio Vaz da Costa, fiscal ahi do Banco das classes, em que reclamava contra os termos de sua nomeação, que devia ser feita junto ao dr. João Alvares Pereira de Lyra, cessionario daquelle Banco.

Cambio

Rio, 12

Fechou a 15 1/8.

EXTERIOR

Tratado de arbitragem

Lisbôa, 12

A Republica Argentina autorizou o sr. ministro aqui a assignar um tratado de arbitragem com o rei de Portugal.

Gréve

Lisbôa, 12

Os operarios da linha de bondes electricos do Porto declararam-se em greve.

Aurea Abranches

Lisbôa, 12

Tentou suicidar-se a actriz Aurea Abranches.

Tremores de terra

Lisbôa, 12

Sentiram-se tremores de terra em Azambuja e Valada.

O czar

Paris, 12

Os socialistas desta capital, de Londres e de Roma, têm celebrado *meetings* hostis ás annunciadas visitas do czar da Russia.

Premio

Paris, 12

No Grão-Premio dos Cublistas coube o primeiro premio ao francez Friot.

O segundo premio foi conferido ao allemão Rutt.

Greard

Paris, 12

O ministro da instrucção publica inaugurou o monumento erigido no *Square* de Cluny ao medico Greard.

Eleição

Paris, 12

Foi eleito senador o socialista Tatinet.

Fios telegraphicos

Paris, 12

Em Nimes appareceram cortados mais fios telegraphicos.

Expulsão

Paris, 12

A embaixada russa, aqui, expulsou o agente secreto Londesen que descobriu os nomes dos condemnados pela justiça summaria da Russia, por motivo de attentados anarchistas.

Henrique Parville

Paris, 12

Falleceu o escriptor Henrique Parville.

A questão religiosa

Paris, 12

Foi ordenado o fechamento de 21 escolas pertencentes ás congregações religiosas.

O «Economist»

Londres, 12

O «Economist» trata da questão da candidatura á futura presidencia do Brasil, apontando os nomes dos drs. Nilo Peçanha, Rio Branco e Rodrigues Alves.

Ainda a questão dos limites

La Paz, 12

Continuam os conflictos. Varios peruanos foram desacatados, acontecendo o mesmo ao consulado do Perú e á legação da Argentina.

Agitação na Bolivia

La Paz, 12

O assumpto do dia continúa a ser a solução da questão de limites com o Perú.

Realizou-se hontem um *meeting*, a que concorreram quarenta mil pessôas.

O comicio foi presidido pelo presidente do conselho deliberativo.

Têm sido proferidos discursos patrioticos, em linguagem assás energica.

A exaltação popular é intensa.

O governo estabeleceu a censura telegraphica.

A questão dos limites

La Paz, 12

Augmenta dia a dia a agitação popular contra o dr. Figueirôa Alcorta, por ter sido desfavoravel a Bolivia no laudo sobre a questão de limites com o Perú.

O ministro do exterior foi atacado em plena rua, ficando muito maltratado.

Um addido militar chileno, ao sair da respectiva legação, foi aggredido a pedradas que o alcançaram, ferindo-o.

Os populares, no auge da agitação, davam «vivas» ao Brasil e «morras» a Republica Argentina, ao dr. Figueirôa Alcorta.

O commercio fechou, receiando arruaças.

No Perú

Lima, 12

El Commercio, declara, em artigo editorial, que o Perú está tranquillo, apesar de ter sido prejudicado no laudo proferido pelo presidente da Argentina.

Templo incendiado

Roma, 12

Foi devorada por incendio a egreja de Jesus e Maria, em Messina.

Frio intensissimo

Roma, 12

Em Napoles e outras cidades de Italia o frio tem sido muito intenso.

O astronomo Newcoub

Nova-York, 12

Falleceu o astronomo Newcoub.

Perú e Bolivia

Buenos-Aires, 12

O ministro argentino em La Paz exigiu do governo da Bolivia que puzesse cobro aos excessos populares ali, por motivo do laudo na questão de limites entre aquella Republica e o Perú.

A agitação popular na capital boliviana é extraordinaria.

O consulado argentino em Tupiza foi tambem assaltado e apedrejado, aos gritos de morra a Argentina.

Foram quebradas as vidraças de diversas casas de argentinos.

Em Sucre, realizou-se uma manifestação de déz mil pessôas contra o laudo do presidente Figueirôa Alcorta.

Hoje, tendo noticia de que os acontecimentos se aggravam, o presidente convocou uma reunião do ministerio para tratar do assumpto.

CARTAS DO RIO

Rio, 5 de julho.

CASAS DO PARLAMENTO

A semana parlamentar no senado como na camara passou em *branca nuvem*, esteril como tudo quanto ha de mais esteril, de modo que a situação de perda de tempo e de atrazo nos trabalhos das importantes questões, como o que respeita ás leis de meios continuou tal como assignalei na minha ultima chronica.

Não vale, pois, accrescentar commentarios, quando se sente que elles não remediam um proposito que está filiado a interesses partidarios e que ha de proseguir até o fim deste anno.

E' a successão presidencial que tudo absorve e que está conturbando todos os espiritos e embaraçando todas as iniciativas.

No senado a eleição de Sergipe entrava todas as ordens do dia, porque á falta de numero as sessões ficam limitadas ao expediente, do qual se aproveitaram, em dois dias o sr. Severino Vieira, para escorrachar a politica bahiana, o sr. José Marcellino e o fallecido presidente Penna; o sr. Castro Pinto, mais utilmente, para tratar das zonas do norte flagelladas pela secca e para pedir apoio e amparo ás populações dos pequenos Estados, como o de que é representante, a Parahyba; finalmente, o sr. José Marcellino para replicar ao sr. Severino Vieira e dar-lhe o troco, embora as aggressões do seu companheiro de bancada, não respeitando a propria morte do chefe da nação, já houvessem provocado vehementes protestos no senado, do sr. João Luiz Alves, especialmente, e do illustre sr. Rosa e Silva.

Quanto ao caso de Sergipe, não ha meio de desempacal-o. O debate sobre o parecer e votos em separado, nada menos de tres, correu com relativa rapidez, o sr. A. Azeredo combatendo o reconhecimento do sr. Guilherme Campos, por incompatibilidade, por ser magistrado em disponibilidade.

Contra esse modo de ver do senador por Matto-Grosso, pronunciaram-se com solidas razões, razões de lei, razões de factos e de exemplos e tradições os srs. Rosa e Silva, Castro Pinto e Meira e Sá.

E o senado parece ter ficado profundamente convencido de que tal inelegibilidade não existe, até mesmo porque, em situação egual, lá estão, com assento no senado, varios magistrados, o sr. Urbano Santos, por exemplo.

Sim, sr., tudo muito direito e muito certo; mas, em chegando a occasião de votar, não ha numero.

E isto dura ha cinco dias já! E foi isto o senado.

⁂

Na camara, com pouca differença, a mesma improficuidade.

Não ha lá nenhum caso de Sergipe, mas ha uma coisa quasi parecida: o desejo de entupir o trabalho parlamentar, num ajuste de contas com o *leader* sr. Seabra e através da questão das candidaturas.

E o sr. Irineu Machado é quem ha cinco dias occupa toda a hora do expediente, preleccionando sobre direito publico, arguindo o representante da Bahia e combatendo a candidatura Hermes. E ainda não terminou, tem corda para outros tantos dias, o fogoso deputado pelo Districto Federal.

Ora, depois disto, obrigada a camara a um *menú* que não varia, toda a gente se sente enfartada. E o resultado é que a camara póde apenas encerrar uns tantos projectos de credito, dar um voto de pezar pela morte do ex-deputado Arrouxelas Galvão e ouvir a justificação de tres projectos novos, um do sr. Honorio Gurgel regulando as isenções de direitos, materia em que se dão os mais monstruosos abusos, outros do sr. Eloy de Souza, legislando sobre a navegação de cabotagem e a marinha mercante e o ultimo, do sr. Domingos Mascarenhas, estabelecendo o premio de 100:000$ aos Estados que organizarem exposições agro-pecuarias.

E mais não houve!

A GREVE DO GAZ

Depois de oito dias de incertezas, de um mal estar que tocou a toda a população e de um damno que pesou fortemente sobre o commercio e sobre as industrias, teve termo final a antipathica greve dos operarios do gaz, tão justamente combatida pela imprensa e pela população geral.

E porque a *parede* não tinha razão de ser, nada a justificava, argamassavam-na injustificaveis protestos, a Light resistiu como devia e acabou organizando os seus serviços com pessoal novo e demittindo todos os grevistas, em numero de oitocentos, que ahi estão agora sem emprego e sem pão, lamentando-se publicamente e queixando-se da directoria da celebre Sociedade União do gaz, que os incitou, enganou e explorou.

Essa associação foi por sua vez dissolvida, a exigencias de seus socios que a amaldiçoam, e os operarios apanharam uma lição, consequente de sua propria ignorancia.

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

A commissão especial da camara encarregada de estudar os assumptos que se prendem á marinha mercante e á navegação de cabotagem, propondo medidas capazes de garantir uma bôa reorganização desse serviço, que encerra um dos mais importantes problemas da nossa nacionalidade, parece resolvida a trabalhar com afinco e a dar uma publica prova do seu patriotismo.

Nomeada a 27 do passado, a requerimento do sr. Antonio Nogueira, ao mesmo tempo deputado e official de marinha, essa commissão já se reuniu e tomou varias deliberações de grande alcance para a solução desejada. Começa ella por um largo inquerito, ouvindo os Estados por seus governadores e ouvindo o commercio por intermedio das associações commerciaes.

De posse das informações, estudado o assumpto na parte technica, na parte juridica, na parte hygienica e, finalmente, na que diz respeito ás relações entre a navegação e a alfandega, a commissão estará habilitada a propor á camara uma reforma capaz de garantir o desenvolvimento commercial e industrial do Brasil. A questão do transporte e a questão de fretes interessam extraordinariamente aos Estados do Brasil, especialmente aos do norte. Dois discursos notaveis, pronunciados na camara em annos anteriores, dão disto uma prova evidente. Refiro-me aos discursos dos srs. Eloy de Souza e Jorge de Moraes, que deixaram a questão perfeitamente elucidada.

COMMEMORAÇÃO CIVICA FLORIANO PEIXOTO

Teve o brilho dos annos anteriores a commemoração civica da morte do bravo marechal, o grande estadista que venceu a revolta de 93, integrando a Republica, ensinando o respeito á autoridade e extinguindo o germen da caudilhagem.

A commemoração fez-se respeitosa, em 40 bondes, banido aquelle prestito a pé, que de anno a anno se descaracterizava e perdia a sua expressão e os seus intuitos de uncção patriotica.

E o sarcophago do grande brasileiro cobriu-se de flôres e grinaldas riquissimas, inclusive a que mandou depositar o dr. Nilo Peçanha, todas a dizerem como o egregio soldado vive na lembrança nacional e no coração dos brasileiros.

SERVIÇO TELEGRAPHICO DA IMPRENSA

A *Tribuna* prestou um bello serviço a toda a imprensa do sul e norte do Brasil, afastando com dois artigos a probabilidade de uma medida administrativa que feria de morte todo o serviço telegraphico dos jornaes.

Foi o caso, que o recente congresso telegraphico, reunido em Lisbôa, convencionou que o serviço de imprensa com abatimento de 65 % fosse transmittido exclusivamente das 6 da tarde ás 9 horas da manhan. Fóra desse tempo, os telegrammas de imprensa pagariam taxa integral, como outro qualquer.

A *Tribuna* deu o alarma, ao saber que essa medida, segundo consulta do director dos telegraphos ao ministro da viação, corria o risco de ser executada de 1.º de julho em deante.

Antes de tudo, allegou aquelle jornal, a convenção era facultativa para as nações que a quizessem adoptar, e ninguem diria que o nosso telegrapho, tão mal apparelhado, tão sujeito a continuas interrupções e demoras, não garantindo os despachos de imprensa recebidos mesmo sem clausula de horas, pudesse assegurar a sua entrega de 6 da tarde á meia noite, quando ordinariamente começa a paginação de todos os jornaes.

Seria isso acabar com as secções telegraphicas, seria retrogradar num serviço de utilidade para o publico e para a nação, sem vantagem para as rendas do Estado.

A resolução não se fez esperar, e o sr. ministro da viação a deu de acôrdo com as justas ponderações do vespertino fluminense.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Impressionaram muito bem as recentes resoluções que o chefe do Estado tomou no despacho do dia 1 do corrente, fomentando questões de industrias nacionaes e de viação ferrea e outras providencias de interesse publico.

E trouxe assim o dr. Nilo Peçanha para o dominio das sympathias publicas, umas poucas de resoluções, que denunciam a firmeza do governo em querer o mais exclusivamente possivel fazer administração, no terreno pratico; das ligações ferreas, das estradas e caminhos estaduaes, da emulação para o desenvolvimento da industria da seda, desde o plantio da amoreira e o cultivo do bicho da seda até á confecção do estofo; a electrificação da nossa via-ferrea suburbana e a abolição de passes gratuitos na Central e a concessão de carros especiaes, quando não forem para o transporte de ministros e membros do corpo diplomatico.

Queiram Deus e a sorte da Republica que esses exemplos do novo governo, essa preoccupação de abandonar o terreno da politica para encarar o trabalho administrativo perdure e se dilate e leve o exemplo salutar ao congresso legislativo, aos poderes municipaes, a quantos emfim dirigem a sociedade, porque dahi virão com a producção a riqueza e o bem estar do publico, impellido este por sua vez para a actividade do trabalho como norma indistincta e geral, como compensação productora da nação e dos que são seus filhos ou incidentemente a habitam.

UM INCIDENTE NA FRONTEIRA SUL

Telegrammas desta manhan, de Matto-Grosso para esta capital, deram conta de um incidente internacional, que não reputo objecto de nenhuma gravidade, porque não passa de um caso de policia de fronteira, praticado por um official paraguayo estovado, carecendo de punição do seu governo.

O primeiro telegramma de Corumbá diz o seguinte:

«Acima de Porto Murtinho, subiram o rio quatro vapores paraguayos, armados em guerra, conduzindo 600 homens, chefiados pelo coronel Patricio Escobar.

No riacho Cuycurú, em aguas brasileiras, operaram, tendo dado desembarque ás forças em nosso territorio.

Essa flotilha destinava-se a bater os pseudos revolucionarios de Forte Olympo e Bahia Negra. Reina aqui grande indignação do povo. O facto é mormente grave porque a inspecção militar não dispõe de forças sufficientes, vendo-se o infatigavel general Guatimosim, á falta absoluta de soldados, obrigado hoje a retirar as guardas da alfandega, do paiol e da intendencia.

O general Guatimosim telegraphou ao governo, pedindo com urgencia a partida de navios da flotilha do Ladario para a foz do Apa.»

E este outro:

«O coronel Patricio reembarcou a tropa e proseguiu na viagem para a Bahia Negra. Dizem que Patricio pretendia levar as suas forças pelo nosso territorio até a povoação paraguaya de Estrella, acima da foz do Apa, onde se acha acampada forte columna revolucionaria, não levando a effeito a inaudita audacia devido aos obstaculos de pantanaes da cidade. Reina grande agitação, esperando-se que o governo federal procederá com a maxima energia.»

O governo, pelos orgams dos seus ministros do exterior, guerra e marinha, combinaram hoje mesmo providencias de vigilancia militar por parte do exercito na fronteira e da flotilha naval em Matto-Grosso.

O incidente não tem importancia, repito, tratando-se, principalmente, de uma nação que precisa antes de tudo, dentro de sua fraqueza, se desafogar das difficuldades da revolta do espirito de seu povo, ante um governo dictatorial.

Mas, serve ao menos, para mais uma vez, pôr em evidencia o abandono de nossas fronteiras ao sul, como ao norte, sujeitando o Brasil a desacatos e incommodos que não se offerecem ás nações bem policiadas.

FALLECIMENTOS

Succumbiram nesta capital os drs. Candido de Paiva Coelho e Eduardo Correia de Azevedo.

(*Do nosso correspondente.*)

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Clube carnavalesco mixto Costureiras da Bôa-Vista, 7 horas, sua séde rua da Gloria n. 67.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, rua 15 de Novembro n. 2, predios.

Religiosas—Effectuam-se:

Convento do Carmo do Recife, 7 horas da noite, novena da respectiva padroeira, sermão;

Convento do Carmo, em Olinda, 7 horas da noite, novena de N. S. do Monte Carmelo;

Egreja da Conceição dos Militares, 9 horas do dia, exequias solennes em homenagem ao dr. Affonso Penna, ex-presidente da Republica.

Publicações a pedido—Inserimos:

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited—aviso de que ficam definitivamente suspensos os trens extraordinarios, para espectaculos, em vista de persistir a prova negativa dada pelos mesmos;

Associação commercial dos merceiros do Recife—convite aos merceiros e demais negociantes a conservarem cerradas suas portas hoje, durante o tempo em que se realizarem as exequias pelo ex-presidente da Republica, dr. Affonso Penna;

Clube nautico Capibaribe—convite aos socios para a assembléa geral ordinaria, que se realizará amanhan pelas 7 horas da noite;

Associação commercial de Pernambuco—pedido ao commercio, para hoje conservar fechadas suas portas, até ao termino das exequias pelo dr. Affonso Penna, que se realizarão na egreja da Conceição dos Militares;

Marca registada—A. Girott & C.;

Ao Corsario do Recife—Alexandre dos Santos Selva.

O tempo

Não choveu domingo.

A temperatura, ás 6 horas da manhan, esteve a 24°,8 ás 9, 25°,8 e ao meio dia 26°,6.

Hontem foi um bello dia.

A' tarde, o sol, no scenario do occidente, fez apotheose de luz ao dia findo e o manto escuro da noite caiu serenamente.

×

Dr. Affonso Penna

Na egreja da Conceição dos Militares realizar-se-ão hoje as exequias mandadas celebrar pelo dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, em homenagem á memoria do saudoso dr. Affonso Penna, presidente da Republica.

O templo foi ornamentado para a solennidade pela conceituada casa Agra, e apresentará pezaroso aspecto.

Dos consules convidados deixarão de comparecer os srs. Pearson, representante de s. m. Britanica e E. Amstein, da Suissa, os quaes já apresentaram desculpas a s. exc.

Prestarão as honras funebres, em obediencia á pragmatica, uma companhia do 49.º batalhão de caçadores, sob o commando do capitão Mattos Nogueira, e outra do 1.º corpo de policia, commandada pelo capitão José Lucio de Souza.

Tambem uma companhia da sociedade *Tiro pernambucano*, sob o commando do seu instructor official 2.º tenente José Bento Gonçalves, prestará as homenagens do estylo.

Puxará a companhia do *Tiro* a banda de musica do 2.º corpo de policia, para esse fim pedida ao coronel Suetonio Camucé, pelo general inspector da 5.ª região.

— Por portaria do sr. governador, foi considerado feriado o dia de hoje, não havendo portanto expediente nas repartições publicas do Estado.

×

PAE ASSASSINO

Um abominavel crime occorreu no dia 30 do mez passado, no logar *Brejo da Cachoeira*, do municipio de Altinho.

O individuo Thomé Caetano, por motivo de seu filho, o menor Gaudencio Thomé, de 11 annos de edade, lhe haver revelado que um irmão seu fôra autor dum furto, encheu-se de colera, resolvendo-se a castigal-o, o que fez de u'a maneira selvagem.

O perverso homem, para conseguir esse intento, atou a pobre criança pelas mãos e, pendurando-a, deu-lhe formidavel surra com o estorvo de um cabresto, durante mais de uma hora.

Quando, por fim satisfeita a sua ferocidade, o desalmado retirou a victima do local do supplicio, esta estava já agonisante.

Em seguida, o criminoso pae depositou o cadaver dentro duma cacimba, afim de figurar a supposição de um desastre e fazer desapparecerem as suspeitas do delicto.

Thomé Caetano evadiu-se durante a madrugada do dia seguinte, não tendo ainda o seu paradeiro sido descoberto pela policia.

×

Commissão acreana

Recebemos hontem a visita dos srs. drs. Gentil Norberto, Epaminondas Jacome, coroneis Alcebiades Neves, Arnaldo Machado, Hyppolito Moreira e Joaquim Victor da Silva, os quaes em commissão se destinam ao Rio de Janeiro, onde vão tratar da autonomia do rico territorio do Acre.

Os viajantes estiveram em nosso gabinete de redacção por largo tempo, expondo-nos os progressos daquelle longinquo trecho do Brasil.

A's 2 horas da tarde foram a palacio apresentar cumprimentos ao dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, sendo recebidos por s. exc. no salão vermelho, onde se demoraram em palestra.

Para o sr. barão do Rio Branco levam os itinerantes um valioso brinde: elegante pasta de *chagrin* rubro, com cantoneiras de ouro e tendo na capa em alto relevo o territorio do Acre no mesmo metal e prata, sendo os nucleos representados por pedras de brilhantes e os logares recordativos de combate por grandes rubins de admiravel esplendor.

O dr. Gentil Norberto, que é presidente da commissão, esteve tambem na residencia do general Bellarmino Mendonça, tendo ali carinhoso acolhimento.

Agradecendo a gentileza das saudações dos illustres cavalheiros, desejamos-lhes bonançosa viagem.

×

Vida academica

Para S. Paulo, onde vae representar a escola de engenharia desta cidade, no congresso de estudantes a realizar-se naquella capital, embarcou hontem, a bordo do paquete *Olinda*, o academico João Pinto Pessôa, ora matriculado no 4.º anno da referida escola.

O embarque do joven estudante foi bastante concorrido pelos seus collegas de curso.

Bacharelandos

XLII

A. P. A. C.

O Gervasismo agora está na ponta,
Não sou eu quem o diz, pelo contrario,
O que houve foi um furo extraordinario
De quem o nome a idéa não me aponta.

Para a luta vindoura elle se aprompta,
E, seja embora o resultado vario,
A victoria de Gervasio é o rosario
Cujas perolas dia a dia conta.

Filho da grande terra de Castilho,
Nestes versos ruins que aqui dedilho,
Rende-lhe a musa o mais sincero preito.

Mas, p'ra Ariosto, eu sei, a gran victoria:
—E' se tiver Gervasio a excelsa gloria
De ser da turma paranympho eleito!

MARCIO MARQUES.

Os sineiros do Carmo

Ha em Olinda um grupo de molecotes vadios que se incumbem de tocar os sinos da velha egreja do Carmo.

Disputam uns aos outros essa distracção e cada qual que mais se gabe de saber melhor repicar os bronzes.

Ora, nos domingos principalmente aquelles sinos fazem um barulho por demais incommodo.

Logo pela manhan, aviso para a missa, aviso que se repete por mais duas vezes, demorando cada repique um quarto de hora marcada a relogio.

Chega o sacerdote do Recife ás 9 e 10 e logo que desce do trem, os sinos voltam a repicar clangorosamente, repique que vae até que o carmelita transpõe a porta da egreja.

O sr. bispo que por ali passasse não teria tão repinicada recepção!

Entra a missa, novo repique; ao momento da hostia, tres repiques; termina a missa ainda repique; sae o padre repique ainda!

E que repiques desesperados, ferindo cruelmente todas as ouças!

Póde-se affirmar que em egreja alguma a demasia dos sinos é tão grande e isso se comprehende porque esse serviço no Carmo de Olinda está entregue a uns molecotes vadios que fazem aquillo por apostas das aptidões.

Quem poderá providenciar para pôr um termo a semelhante abuso?

O caso de Sergipe

A Provincia voltou hontem a discutir a solução do caso de Sergipe, invertendo, como de costume, os termos precisos da questão para derivar em ataques gratuitos e infundados ao dr. Rosa e Silva.

Dissemos e repetimos que o dr. Rosa e Silva e os seus companheiros de representação de Pernambuco haviam mantido os seus votos pelo reconhecimento do desembargador Guilherme Campos, a despeito do acôrdo feito para resolver o caso, cuja protelação se estava constituindo um entrave á bôa ordem dos trabalhos do senado.

A Provincia contesta-nos, sem razões plausiveis.

Vejam agora os leitores mais uma confirmação cabal e autorizada das nossas asserções, o seguinte telegramma do sr. dr. Pedro Pernambuco, prestigioso e devotado representante deste Estado na camara federal:

«*Governador*—Recife—Deante da situação anormal do senado em relação á votação sobre o reconhecimento do desembargador Guilherme Campos, em que nenhum grupo tinha maioria segura, sendo a differença de um voto, conforme os senadores que compareciam, resultando dahi a obstrucção dos trabalhos, o dr. Nilo Peçanha, no intuito da regularização dos trabalhos do senado, interveiu perante os srs. Rosa e Silva e Pinheiro Machado. Estes, para lhe não crearem difficuldades, aceitaram o acôrdo que elle lhes propoz, de se annullar a eleição, sem ser sob o fundamento da inelegibilidade, com o compromisso de ser reeleito e reconhecido o proprio desembargador Guilherme Campos. Nestas condições a votação perdeu muito do seu interesse. Entretanto, o DR. ROSA E SILVA E OS OUTROS SENADORES DE PERNAMBUCO e muitos senadores MANTIVERAM OS SEUS VOTOS PELO RECONHECIMENTO DO DESEMBARGADOR CAMPOS, tendo o dr. Rosa e Silva, por occasião do acôrdo, resalvado este compromisso. Affectuosas saudações.—*Pedro Pernambuco*.»

Eis como se reduzem as accusações d'*A Provincia* e dos opposicionistas ao dr. Rosa e Silva!

*** Os defensores do sr. barão de Lucena são mais realistas que o rei.

Nas *Semanaes* de domingo não ha um insulto, um adjectivo indelicado e grosseiro a s. exc.

Ha ali a narração de factos contemporaneos, a recomposição de uma pagina de historia, feita com a verdade e a cortezia.

Mas nada é mais difficil de fazer que a historia.

Ha tempos estiveram em moda as reminiscencias e toda gente deve lembrar-se da discussão travada entre o sr. conselheiro João Alfredo e o barão de Lucena.

Na monarchia o primeiro foi chefe do segundo...

E' preciso essa declaração para ficar bem patente que o sr. barão de Lucena esquecido do passado, ainda muito recente, das posições de saliencia a que chegara pela mão do preclaro brasileiro que fez a abolição dos escravos, esquecido de tudo, o sr. barão teve injustiças para s. exc. que, saindo de seu retiro glorioso, veiu á imprensa para combatel-as.

Como quer que seja ninguem nega que o sr. barão tenha serviços a Pernambuco, no passado regimen.

O escriptor das *Semanaes* não põz em duvida esses serviços, não põz em duvida o direito que s. exc. tinha de adherir á Republica, adhesão a que qualificou até de bom movimento.

Com os olhos do odio, desse odio pequenino e systematico, que é um symptoma de morbidez moral, foi lido o nosso folhetim de domingo.

Não fosse assim e não diriam os defensores do sr. barão de Lucena—que ha muito deixou de ser um homem para ser um mytho, para o lado do qual se voltam os mussulmanos daqui, como para a Meca ideal de suas aspirações e de suas esperanças, não fosse assim e não descobririam esses defensores, traços rubros de odio, onde apenas a verdade palpita.

Odio existe por lá, pelo outro lado, odio revelado nas menores coisas, nas linhas mais insignificantes de uma local, na apreciação do merito e dos actos de nossos homens publicos!

Odio votam esses defensores ao dr. Rosa e Silva, chefe de um grande partido, collaborador indispensado e efficaz na solução de todos os problemas da politica nacional!

Em o novo regimen pernambucano algum tem occupado posições de tanta saliencia e de tanto valor.

Em todo o paiz, quando se fala nos grandes chefes de prestigio e de voto preponderante nas questões de maior relevancia, o nome do dr. Rosa e Silva é naturalmente apontado.

Em Pernambuco, porém, em sua terra, a desorientação de pequenas patrulhas, que pretendem denominar-se agora, muito pittorescamente, de *jovens turcos* e de *blancos*, na ancia de uma escalada ao poder, não poupam descortezias ao eminente pernambucano!

Mas, voltemos ao sr. barão de Lucena.

Como pretendiam seus amigos subir ao poder no governo Campos Salles, em que se annunciou até a vinda de um commandante de districto escolhido *ad rem*?

Nem reservas havia nos planos murmurados nos fundos dos escriptorios e trazidos para a rua pela bisbilhotice indiscreta dos Arôxas!

Como pretendiam subir agora mesmo, nos ultimos dias do governo do dr. Affonso Penna e nos primeiros do dr. Nilo Peçanha?

Publicamente, dizia-se que dentro de 30 dias estaria mudada a situação.

Como? por que meios?

Ha umas coisas que se dizem nas ruas, nos ouvidos dos amigos, mas que devem ser negadas pela imprensa...

Porventura essa mutação poderia ser feita sem violencia?

Não. A grande maioria, a quasi unanimidade que é o partido republicano, não se deixaria vencer pela insignificante minoria que é a opposição de Pernambuco.

O sr. barão de Lucena sabia disto e, se persistia na sua attitude politica, é que desejava vencer, fosse como fosse.

E a sua retirada de agora é a prova de seu desengano.

Não é com a aria antiga do assassinato do dr. José Maria que os defensores do sr. barão de Lucena o justificarão ante a critica imparcial e severa.

Não accusamos s. exc. de planos de assassinatos.

Foi o dr. José Mariano quem o fez, em *meeting* memoravel, o que apenas registamos.

Não é comnosco que deve ser liquidada essa pagina de historia...

Dissemos que o sr. barão deveria ter deixado a politica com Deodoro da Fonseca, por amor ao seu passado e ao seu nome.

Onde o insulto?

Ah! O velho titular, se pudesse, rasgaria de sua fé de officio os assentamentos destes ultimos 16 annos, em que sómente deserviços prestou á sua patria, alimentando esperanças de uma opposição desorientada e emprestando seu nome para bandeira de corso!

VARIAS

Regressou ante-hontem, do Maranhão, a bordo do paquete nacional *Olinda*, sua exc. revdma d. Luiz, bispo de Olinda.

O estimado antistite desembarcou no caes Santos Dumont, sendo recebido por muitos cavalheiros de sua amizade e representantes do clero desta diocese.

No local tocavam duas bandas de musica.

Hontem, d. Luiz esteve em palacio e na chefatura, afim de cumprimentar os drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, e Ulysses Costa, chefe de policia.

×

Com destino a Jaraguá, Bahia, Rio e Santos deixará hoje, á tardinha, o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Aracaty*.

×

Por ser dia feriado amanhan, em homenagem á grande data da tomada da Bastilha, não haverá expediente no quartel general.

Nos quarteis será içado o pavilhão nacional, tocando alvorada a banda do 49.º batalhão de caçadores em frente ao seu respectivo quartel.

A fortaleza do Brum dará as salvas do estylo.

As bandas de musica do regimento policial tocarão alvorada em frente ao palacio do governo, repartição central de policia e residencia do sr. general inspector da região militar.

×

Tendo saido domingo ultimo, pela manhan, da Bahia o paquete nacional *Ceará* hoje, logo cedo, deverá entrar para o ancoradouro interno do porto desta capital e, á noite, continuará sua viagem para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

A's 3 horas da tarde de hontem esteve no quartel general em amistosa palestra com o general Bellarmino Mendença e demais officiaes que compõem o estado maior da 5ª região, d. Luiz, bispo de Olinda.

O distincto sacerdote agradeceu ao general Bellarmino a digna recepção que lhe foi feita por s. exc.

×

Pelas 5 3/4 horas da tarde de ante-hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Olinda*, procedente de Manáos e escala.

Hontem partiu para o Rio com escala por Jaraguá, Bahia e Victoria.

×

Pela *Western Telegraph* recebeu, hontem, o commandante do porto desta cidade o seguinte despacho, expedido de Fernando de Noronha:

«Cruzador Barroso passou hoje, meio dia, para norte, estando todos bons.»

Ao commandante do cruzador, capitão de fragata Amynthas José Jorge e seu estado maior agradecemos o cartão de despedidas que nos enviou e desejamos-lhe feliz viagem.

×

O paquete nacional *Commandatuba*, esperado de Fernando, deverá hoje chegar ao Recife e, na proxima sexta-feira, partirá para o Pará e portos intermediarios de sua escala.

×

Deverá chegar hoje ao porto do Recife, o navio-escola *Benjamin Constant*, da nossa marinha de guerra.

×

O sr. coronel Alexandre dos Santos Selva pede-nos que invoquemos a attenção dos leitores para a publicação que faz nas ineditoriaes desta folha.

×

Pela *Cooperativa dos funccionarios publicos* foi hontem pago á viuva e filhos do socio Luiz Marques Vieira o donativo a que tinha direito na importancia de 4:380$031. O extincto contribuira apenas com 247$, e a totalidade de donativos pagos já se eleva a 73:449$505.

A' referida viuva foi restituida a quantia de 205$ com que contribuira como socio adherente.

×

Procedente de Hamburgo e escala aportou hontem a esta capital o paquete allemão *Dacia*, que hoje, ás 10 horas do dia, zarpará para o Rio e Santos.

×

Com destino á *La Pallice* passou ante-hontem, por este porto, no paquete inglez *Ortega*, em companhia de sua exma. esposa e de seu secretario, o ministro chileno dr. Francisco Herboso.

S. exc. foi cumprimentado a bordo pelo tenente coronel Peregrino de Faria, em nome do dr. Herculano Bandeiras, governador do Estado, e sr. José Diogenes de Souza, representando o sr. consul do Chile, nesta cidade.

×

Regressou ante-hontem da Bahia, no paquete *Ortega*, o dr. Arnobio Marques, clinico nesta cidade.

×

A 1 3/4 horas da tarde de ante-hontem fundeou no lamarão o transatlantico *Ortega*, procedente de Callão e escala.

A's 4 1/2 horas da tarde suspendeu ferro para Liverpol e escala.

×

Chegou ante-hontem, do Rio de Janeiro, a bordo do transatlantico inglez *Ortega*, o dr. Jean de Pulligny, engenheiro das obras do porto desta cidade.

Alma religiosa

Foi este o resultado da eleição da *Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas*, erecta na egreja de nossa Senhora do Paraizo:

Provedor—Augusto José Correia, *procurador geral*—Eugenio Anselmo de Abreu, *secretario*—Luiz Anacleto das Chagas, *thesoureiro*—Francisco Monteiro, *1º e 2º procuradores*—João Paulino e Zacharias Militão, *definidores*—Pedro Alexandrino Franco, Manuel dos Santos C. de Barros, Antonio Fplippe, Manuel dos Santos, professor Daciano da Porciuncula, Salvador dos Santos, conego José Ananias, Jeronymo G. da Fonseca, Galdino Braga, João Chrisostomo Pelagio, João Gabriel das Chagas, José Gonçalves Florentino.

×

NOTICIAS MILITARES

Segundo ordem do inspector da 5.ª região, o 49.º batalhão de caçadores apresentará ao quartel general, no dia 20 do corrente, os 1.ºs sargentos amanuenses, Antonio Martins de Almeida Filho, Joaquim Diogenes, Domingos Pessôa Guedes, Antonio Francisco de Souza e Victor Fagundes; 1.º sargento, Antonio de Mattos Vianna Dutra e 2.ºs sargentos José Julio Gomes e Orlando José da Costa Pereira, afim de prestarem exames no concurso marcado para aquelle dia.

Serviço para hoje: Superior do dia, o capitão Cesario de Mello, do 13.º. Dia ao quartel general, o auxiliar Francisco da Silva. Uniforme n. 4.

Serviço para amanhan: Superior do dia, o capitão Arsenio Borges, do 49.º. Dia ao quartel general, o auxiliar Costa Pereira. Uniforme n. 4.

Serviço para depois de amanhan: Superior do dia, o capitão Mattos Nogueira, do 49.º. Dia ao quartel general, o auxiliar José Alves Uniforme n. 4.

×

No dia 10 do corrente, no logar *Caboclo*, em Gravatá, o individuo Abrahão Luiz da Silva, sendo por sua mulher admoestado quando espancava um filho, exasperou-se contra a mesma, que se chama Elina Maria da Conceição, aggredindo-a e fazendo-lhe varios ferimentos de faca.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia daquella cidade.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Na praça não houve, ao que nos constou, vendas, tendo vigorado a cotação de 12$500 pela arroba.

A entrada do artigo hontem foi de 656 fardos.

Assucar—Ainda hontem o movimento de transacções do genero, no centro de operações, foi resumido, devido a não terem ultimamente chegado dos mercados consumidores do norte grandes pedidos e como tal estarem, em parte, os armazenarios com seus depositos cheios do artigo.

Apenas, ao que soubemos, effectuaram-se vendas de pequenos lotes para refinadores da praça.

A cotação foi a mesma de sabbado passado, que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Crystalizados de ...	3$500	a	4$000
Brancos de	3$000	a	3$800
Somenos de	2$000	a	2$200
Mascavados de	1$900	a	1$700
Brutos seccos de ...	1$500	a	1$700
Brutos mellados ...	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200
Usinas de 1.ª de	4$400	a	5$300
Usinas baixas de ...	4$000	a	4$400
Demeraras de	$	a	$

Feijão—Continúa este genero a baixar a cotação.

Ainda hontem foram realizadas vendas de pequenos lotes ao preço de 13$000 pela sacca de 60 kilos, e um partido de grande lote achava-se aqui armazenado, por conta de terceiros, a 11$800, preço este que não serve de base por ter sido considerado o genero como fóra do mercado.

Milho—Em nosso mercado appareceram hontem dois atravessadores, recentemente chegados da Parahyba, que pretenderam realizar grandes compras do artigo a preços baixos, o que não lograram obter devido á resistencia dos possuidores, que se firmaram em 150 réis pelo kilo.

A este preço foram fechados negocios para retalhistas, de lotes bem regulares.

×× Pediram registo de firmas os srs. Machado Pereira & C. e Castro Silva & C.

×× O sr. João Rufino da Fonseca, estabelecido em nossa praça com armazem de miudezas, requereu carta de commerciante matriculado.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas para as seguintes agencias:

Vicencia, S. Vicente, Macapá, Cruangy, N. S. do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas, Estados de Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna: *Semiramis*, assucar; *Primeira*, varios generos; de Barra de Jangada: *Brasil*, lenha; de Una: *Beatriz*, varios generos; de Maria Farinha: *Jaguaribe*, cal.

×× A firma Monteiro & C., proprietaria da fabrica de cigarros situada á rua 89 n. 140, pediu á Junta commercial o registo da marca *Tiro pernambucano*, para assignalar uma qualidade de cigarros de seu fabrico e commercio.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—São Francisco 242 fardos, Central 204, Limoeiro 210. Total 656 fardos.

Assucar.—Constaram entradas no ramal da Central de 373 saccos e no de Limoeiro de 206. Total 579 saccos.

Milho—De 19 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—São Francisco 55 saccos, Central 461, Limoeiro 54. Total 570 saccos.

Alcool—São Francisco 22 barris, Central 13. Total 35 barris.

Aguardente—Central 122 barris, Limoeiro 21. Total 143 barris.

Caroços de algodão.—São Francisco 200 saccos. Central 148, Limoeiro 278. Total 626 saccos.

A eleição de Sergipe

Sabemos que, em virtude da intervenção amistosa de quem tem interesse na regularidade da marcha dos trabalhos do senado, ficou assentado que a eleição de Sergipe será annullada, sem ser por inelegibilidade do candidato diplomado, de modo a poder ser reeleito e reconhecido o mesmo desembargador Guilherme Campos.

Para cumprimento do que foi combinado deve ser votado hoje o caso de Sergipe, recaindo a votação no parecer da maioria da commissão.

Mandando a primeira conclusão desse parecer que sejam approvadas as eleições effectuadas no Estado de Sergipe, a 30 de janeiro, para preenchimento de uma vaga de senador, a rejeição dessa conclusão vem annullar a eleição sem ser considerado inelegivel o desembargador Guilherme Campos que assim poderá ser candidato no proximo pleito.

Por essa votação ficarão prejudicados os votos dos senadores Glycerio e Urbano de Gouveia, reconhecendo o sr. Felisbello Freire e o dos senadores Pinheiro Machado e Azeredo, annullando as eleições por inelegibilidade do candidato Guilherme Campos.

A annullação das eleições deve ser approvada por uma differença de 2 a 3 votos.

A' ultima hora deu-se a votação, sendo rejeitada a primeira concessão do parecer, de acôrdo com o que acima annunciámos.

No senado

Falou hoje na hora do expediente o senador Rosa e Silva, referindo-se a apreciações de varios jornaes sobre a sua attitude na politica.

S. exc. declarou: 1.º, a verificação de poderes é uma questão de justiça e direito e nada tem com candidaturas presidenciaes; 2.º, o partido republicano de Pernambuco, adoptando a candidatura Hermes, o fez obedecendo á orientação propria, sem conchavos nem compromissos partidarios. A convenção de 22 de maio não foi uma assembléa de partidos. Pernambuco, é certo, tinha aceito a candidatura Campista, não como indicação do Cattete, mas como candidatura do Estado de Minas, combinada com todos os principaes chefes politicos de Minas, declaração essa que fôra feita ao orador por pessôa competente. Entende que o presidente da Republica póde perfeitamente conversar com seus amigos politicos ácerca de candidaturas presidenciaes: o que não póde é impôl-a, lançando mãos de meios officiaes. Pernambuco sustentou aquella candidatura, emquanto mantida pelos que a levantaram.

Retirada ella era seu direito e até dever pronunciar-se por outra candidatura.

Foi o que fez obedecendo, repete, á orientação propria, sem conchavos nem compromissos partidarios, com desinteresse, patriotismo e altivez, que são tradicionaes na terra pernambucana.

Era o que tinha a dizer.

Durante o seu discurso, foi o senador Rosa e Silva aparteado pelos senadores Alfredo Ellis, Sigismundo Gonçalves e Azeredo.

(*Do Seculo*, de 6 de julho.)

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Quinta-feira, ao meio dia, reune-se a congregação da Faculdade de direito, afim de dar o ponto para a prova oral de direito commercial maritimo ao bacharel Sebastião do Rego Barros Junior.

×

O delegado de Caruarú remetteu ao dr. chefe de policia uma cedula no valor de 50$, n. 10528, da estampa 11, reputada falsa, a qual foi apprehendida no dia 11 do corrente, em poder do sr. Manuel Gomes da Silva, negociante residente naquella cidade.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, durante o expediente do sr. governador, os srs.: d. Luiz, bispo de Olinda, drs. Rosa e Silva Junior, Cornelio Filho, Annibal Freire, João Elysio, Ulysses Costa, Genaro Guimarães, coronel Francisco Boulitreau, drs. Virgilio Caneca, João Cabral de Vasconcellos, Hildeberto Guimarães, major Alfredo dos Anjos, desembargador Antonio Pedro, drs. Affonso Viriato de Medeiros, Philemon de Albuquerque, Henrique de Queiroz, coronel Carlos de Abreu, drs. Pereira da Costa e José Cornelio da Fonseca.

.˙. O sr. director da instrucção publica confirmou a nomeação de d. Elisa Martins, para reger interinamente uma das cadeiras publicas de Sertãosinho, municipio de Agua-Preta.

.˙. Requereu hontem tres mezes de licença o dr. Felippe Benicio Galvão, juiz municipal de Petrolina.

CHEFATURA—Estarão amanhan de serviço, na chefatura, os srs. official João de Barros S. Ramos e auxiliares Christovam Breckenfeld e Wenceslão Pinto de Paiva.

Hoje fica de promptidão na delegacia do 2.º districto, o escrivão João Roberto Pinheiro.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Maximino Pereira Costa e d. Alice Candida de Miranda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Anizio Guedes Alcoforado e d. Clotilde de Almeida Portella, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

1.ª publicação.—João Espinola Pessôa, natural da Parahyba, residente em Santo Antonio e d. Delphina Tavares Cordeiro, residente na Bôa-Vista, natural deste Estado, solteiros.

Augusto Geraldo dos Santos, natural do Rio Grande do Norte e residente em Afogados e d. Maria do Carmo da Costa, natural de Alagôas e residente em Afogados, solteiros.

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos: 392, para o *Instituto de protecção e assistencia á infancia*, remettidos pelo dr. Manuel Arthur de Albuquerque Maranhão, em commemoração ao anniversario da morte do seu pae Manuel Sezino A. Maranhão.

×

Vida social

Reune-se a 15 do corrente ás 7 horas da noite e no logar do costume a directoria da *Federação operaria christan*.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Por questões de jogo, na Gameileira, localidade do 2.º districto de S. José, foram ás vias de facto, ás 5 horas da tarde de hontem, os individuos José Severino Marques e os individuos Severino José Correia, conhecido pela alcunha de *Bio*, saindo ligeiramente ferido, com uma faca no braço esquerdo.

A policia compareceu ao local effectuando em flagrante a prisão do criminoso, que foi recolhido á casa de detenção.

O ferido deu entrada no hospital Pedro II.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Jesuina, espesa do tenente João Lourenço de Góes Vasconcellos;

Mario, filho do sr. Manuel José do Nascimento.

— Cercada de apreço e provas de muita estima, viu hontem passar sua data natalicia a [illegible] sra. d. Adelaide Mendonça, virtuosa [illegible] do illustre general Bellarmino [illegible], brioso commandante da 5.ª região militar.

O *Diario*, pela feliz data, apresenta parabens á distincta anniversariante e tambem ao seu digno marido que figura no rol dos nossos talentosos collaboradores.

Casamentos

Estão noivos o bacharelando Joaquim Gomes de Oliveira e Silva e a prendada senhorita Maria Amalia de Barros Mello, dilecta filha do illustre dr. Julio de Mello, digno representante de Pernambuco no congresso federal.

Apresentamos aos dois nossas cordiaes felicitações, desejando-lhes dias transbordantes de felicidades e venturas.

— Acaba de contratar casamento com a gentil senhorita Maria do Carmo Gonçalves Ferreira, filha extremecida do sr. Joaquim Seve Gonçalves Ferreira, o sr. Severino de Lima, negociante nesta praça.

Nossas felicitações aos noivos e votos de felicidade pelo futuro do casal.

×

ARTES E DIVERSÕES

O *Ladrão*, que serviu para estréa da empresa na actual temporada, foi ante-hontem reproduzida no Santa Isabel pela companhia Angela Pinto.

Recita extraordinaria, muita gente foi ali apreciar a interessante peça de Bernstein: nossa casa de espectaculos esteve assim regularmente occupada.

Nós que assistimos ás duas representações do *Ladrão*, notámos que melhor foi o desempenho da primeira. Até mesmo a sra. Angela Pinto, cujos dotes artisticos são reconhecidos, não esteve tão feliz, não disse tão bem a *confissão* no 2º acto.

Mas tambem para isto concorreu o comportamento da platéa, que mereceu as mais justas censuras do publico.

Do *paraizo* interrompiam a representação, de quando em vez, ditos insulsos e gargalhadas innopportunas.

Por occasião de um tumulto o dr. Casado Lima, 1º delegado da capital, teve necessidade de chegar á 4ª ordem, afim de apaziguar os animos.

E para cumulo, no correr do 3º acto ouvia-se o choro de uma criança de collo num camarote de 3ª...

Dahi a impressão desfavoravel que hontem ficou, mas que perfeitamente se explica deante de tanta falta de attenção num local onde o maior silencio se exige.

— Hontem foi levada em récita de assignatura, o *Menino Ambrosio*.

A concorrencia ao theatro não foi grande porque, conhecida como é a peça, algumas familias deixaram de ir assistil-a.

Fez o papel de *Pempinella*, uma cantôra de café concerto, a sra. Angela, que se houve digna de applausos. Merecem tambem menção os srs. Alves da Silva, Ferreira de Souza, Augusto Campos e Adelina Nobre.

Hoje está annunciada para a 6ª recita de assignatura, a comedia de Pierre Breton e Charles Simon, a *Zazá*.

Nella tomará parte quasi toda companhia.

A julgar pelo valor da peça o Santa Isabel estará cheio hoje á noite.

— O *Nucleo Diversional de Tigipió* realizou ante-hontem, em seu theatrinho, mais um espectaculo, sendo enscenados o drama em 4 actos *Filha do diabo* e a impagavel comedia *Lucas que ri...*

Os amadores que trabalharam no desempenho de ambas as peças sairam-se regularmente, sendo que a senhorita Luiza Costa, assim como o sr. Arthur Hollanda, foram muito applaudidos.

A directoria do *Nucleo* que muito se esforça pelo progresso daquella agremiação pretende no proximo sabbado dar um novo espectaculo, sendo representado o drama *Esposa e mãe*.

— Vae ser uma festa encantadora a promovida pela *Loj.˙. Symb.˙. dever e humanidade*, de Caruaru, em commemoração ao 2º anniversario de sua installação.

Daqui do Recife irão varios cavalheiros e representantes de varias sociedades maçonicas.

— Sabbado ultimo effectuou-se, no theatrinho do Feitosa, a festa artistica do sr. Corbiniano de Barros.

O drama levado á scena foi *Gaspar serralheiro*, tendo o desempenho da peça agradado geralmente.

A concorrencia esteve admiravel, notando-se muitas familias e cavalheiros de escol.

— Como fôra annunciado, realizou, ante-hontem, em seu theatrinho, á rua Pedro Affonso n. 29, o espectaculo mensal, a *Diversão dramatica familiar*, enscenando as seguintes peças: *Dedicação sublime*, drama em 3 actos, do seu socio, director de scena, Antonio Dias; o entreacto comico, *Retrato original*, do mesmo; o interessante monologo *Chãos*, recitado com verve, pelo amador Julio Porto e a chistosa comedia em um acto, do orador dr. Ribeiro da Silva, *Anthiteses*, que arrancou da platéa innumeras gargalhadas.

Foi, pois, para os seus socios uma noite agradabilissima a de ante-hontem naquella futurosa *Diversão*.

×

DESAPPARECIDOS

No predio n. 4, no bêco do Falcão, falleceu hontem, ás 6 horas da manhan, a interessante criancinha Ediná, filha do sr. Manuel Torquato de Oliveira, typographo empregado neste *Diario*.

Causou a morte da pequena forte influenza, que zombou por 30 dias dos recursos da medicina e desvelos da familia.

Contava apenas 11 mezes de edade.

O seu enterramento realisou-se hontem mesmo, ás 3 horas da tarde com assistencia de muitos amigos e collegas do sr. Oliveira.

Tambem acompanhou o feretrosinho uma turma de 14 alumnos da escola do professor Marques da Trindade.

— No dia 8 do corrente falleceu em Gravatá a exma. sra. d. Esther Barbosa da Silva Neves, virtuosa esposa do sr. Raymundo José Faria Neves, archivista do thesouro do Estado.

A extincta era muito estimada pelas suas virtudes. Tinha 30 annos de edade e deixou cinco filhos menores.

Sentimentalizamos a familia da morta e especialmente ao seu inconsolavel marido.

— A' rua Gervasio Pires n. 17, falleceu ante-hontem o estimado moço sr. Alberto Tolentino de Carvalho, filho do illustre dr. Nicolão Tolentino de Carvalho.

Intelligente e trabalhador o infeliz patricio gosava de muitas sympathias, sendo o seu enterramento, que se realizou no cemiterio de Santo Amaro, bastante concorrido.

Apresentamos nossos pezames a toda familia, especialmente á sua esposa d. Albertina Rocha, que ficou em companhia de dois filhinhos pranteando o lamentavel facto.

— Finou-se hontem ás 10 horas da noite na residencia do seu genro dr. Misael Domingues, o capitão Manuel Joaquim de Além, cavalheiro muito relacionado nesta capital.

O extincto contava 58 annos de edade e era casado com d. Rita de Jesus Além, professora publica em Gravatá.

Pezames á familia.

— Falleceu ante-hontem, ás 7 horas da noite na residencia de seu sogro o sr. Miguel Ferreira de Carvalho Mendonça, na travessa de S. Miguel n. 44, o estimavel moço João José de Souza Moura.

O extincto era casado com d. Anna de Mendonça Moura e não deixa filhos.

Nossas condolencias.

×

Loteria Federal

N. 177—55.ª—EXTRAIDA EM 12 DE JULHO DE 1909

17404	16:000$000	893	500$000
14773	2:000$000	27971	500$000
10846	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4877	11875	29062	34833	35982
7469	20076	32587	35780	36303

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

553	19044	24559	30830	37691
3416	21257	25027	36012	38121
4571	22102	28832	36879	39564
12713	24175	30091	37188	38722

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de julho de 1909:—Maria M. P. da Costa, 2 petições, Francisco Ignacio de Oliveira, Emilia Fiuza Rodrigues de Souza e Viscondessa de Valmar.—Informe a 1.ª secção. João Fradique Dantas Seve.—Averbe-se. Antonio do Carmo Almeida e outro.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. Levina Correia de Almeida Cunha.—Informe á 1.ª secção. Anna L. Siqueira Ferreira.—Certifique-se. Joaquim Antonio da Costa Ferreira, capitão Carlos Soares e Maria Amelia Martins.—Informe a 1.ª secção. Fonseca Irmãos & C.ª—Informe a 3.ª secção. Antonio Ramos Valença.—Dirija-se ao sr. dr. director do thesouro. Amelia de Almeida Tavares.—Certifique-se. Lopes Araujo.—Informe a 3.ª secção.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 10 de julho de 1909:—Herdeiros de Manuel José Bastos de Mello, Christovão Cezar da Veiga Pessoa, Domingos Marques Vieira, Francisco Ambrosio Pereira, Thereza de Jesus de Souza Leão Dantas, Miranda Souza & C.ª, José Atalaia da Silva Duarte, Francisco Nunes de Lima, Francisco Nunes de Siqueira, Gomes Bouças & C.ª e José Ignacio Guedes Pereira Filho.—Informe a contadoria. Santos Carvalho, Cesaria Maria de Jesus, Carlos José de Lemos e Adolpho Silva.—Informe a recebedoria. Officio do juiz municipal da 1.ª vara do Recife á favor de Ernesto da Silva Miranda.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 12 de julho de 1909.

2.ª secção. N. 143. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10 do corrente.—A' minha ordem, Arthur Napoleão de Carvalho, por crime de morte. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Arcelino Gomes Porto, Americo Prazeres Duarte, Abdon Sant'Anna Nascimento e João Miguel de Oliveira, por crime de ferimentos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Arcelino Bezerra da Silva Salles, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, o louco José Magalhães Bastos, que fica em observação para os devidos fins.

No dia 11.—A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Augusto Gonçalves da Silva, por crime de furto.

— O delegado do municipio de Aguas Bellas capturou e fez recolher á cadeia local no dia 4 deste mez Pedro Alves Machado, por se achar pronunciado naquelle municipio nas penas do art. 356 do codigo penal.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de abril de 1909

Officio:

Ao sr. presidente e mais membros da camara dos deputados.—Tendo em consideração as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 682 de 20 do corrente solicito desse poder autorização afim de abrir um credito supplementar á verba do n. 110, § 2.º, artigo 1.º do orçamento vigente, na importancia de um conto seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa réis (1:642$590) para occorrer as despesas provaveis a fazer-se até a liquidação do exercicio de 1909.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 27 de abril de 1909

Acto:

O governador do Estado attendendo á conveniencia do serviço publico, resolve determinar que o bacharel João da Matta da Rocha Figueiredo, nomeado para o cargo de thesoureiro do thesouro do Estado, por portaria de 23 deste mez exerça interinamente, dito cargo até a prestação e julgamento da respectiva fiança.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de abril de 1909.

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Em resposta ao vosso officio n. 631 de 29 de março ultimo, devolvo o incluso processado referente a petição de Fonseca Irmãos & C.ª, solicitando averbação na recebedoria da casa n. 8 á rua do Areal, afim de que façam encaminhal-o ao dr. administrador daquella repartição para ser devidamente cumprido o despacho de s. exc. o sr. dr. governador do Estado de 23 de janeiro deste anno.

— O secretario geral tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do thesouro constante do officio n. 640 de 1 do corrente, e attendendo a que requereu o 2.º escripturario daquella repartição, José Getulio de Amorim, resolve dispensal-o do exercicio do cargo de fiel interino do thesoureiro.

LEI N. 999

O bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, presidente do Senado do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O Governador do Estado fica autorizado a conceder á professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Buique, Maria do Rosario e Silva, um anno de licença, com o ordenado para tratar da sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 9 de julho de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de abril de 1909.

Actos:

O secretario geral resolve exonerar João Pessôa de Albuquerque do cargo de fiscal do imposto de estatistica o nomear para substituil-o Manuel de Oliveira Ferreira.

— O secretario geral tendo em vista o officio n. 662 de 13 do corrente, do dr. director do thesouro, resolve nomear Getulio Bezerra do Amaral para exercer, interinamente, o cargo de fiel do thesouro do Estado, durante o impedimento do funccionario effectivo que se acha licenciado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de abril de 1909.

Acto:

O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constante do officio n. 665 de hontem datado resolve exonerar o escrivão da collectoria de Quipapá Antonio Pedro Epiphanio e nomear para substituil-o Manuel de Siqueira Passos Sobrinho.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 17 de abril de 1909.

Acto:

O secretario geral do Estado resolve romover o 1.º escripturario da 2.ª secção do thesouro Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque para o logar de 1.º official contador da repartição das obras publicas, e deste para aquelle logar Manuel Cavalcante de Mello Filho.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de abril de 1909.

Acto:

O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro constante do officio n. 696 desta data resolve nomear Raymundo José de Sá para o cargo de escrivão da collectoria de Alagôa de Baixo, sendo exonerado o actual.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 1 de abril de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que os srs. Lins Vieira & C., requerem pagamento de setecentos e dezesete mil e duzentos e oitenta réis (717$280), a que têm direito, proveniente do fornecimento que fizeram de artigos a esta repartição, durante o mez de fevereiro do corrente anno; tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr este pagamento pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a empresa do *Diario de Pernambuco* requer pagamento de oito mil réis (8$000), a que tem direito, proveniente de artigos que forneceu a esta repartição, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr a despesa pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos o resumo do ponto e folha de pagamento dos empregados desta repartição, relativos ao mez de março proximo findo.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador, do dia 3 de abril de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a conta junta, na importancia de setecentos e dezesete mil duzentos e oitenta réis, importancia esta correspondente ao fornecimento que fez de artigos á Inspectoria de hygiene, durante o mez de fevereiro, conforme se verifica da informação dada pela mesma repartição, em officio sob n. 77 de 1 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Mandae pagar á empresa do *Diario de Pernambuco* a conta junta, na importancia de oito mil réis (8$000), a tem direito, proveniente de artigos que forneceu á Inspectoria de hygiene, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição, em officio sob n. 76 de 1 do corrente mez; devendo correr esta despesa pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Mandae pagar aos srs. Manuel Gonçalves Agra & C., a conta junta na importancia de um conto setecentos e seis mil e duzentos réis....... (1:706$200), a que tem direito, proveniente dos concertos que fizeram nos carros á serviço da Inspectoria de hygiene, de novembro de 1908 á fevereiro de 1909, conforme se verifica do informação prestada pela mesma repartição, em officio sob n. 74 de 31 do mez proximo passado; devendo correr este pagamento pela verba do n. 92 do art. 1.º §2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 3 de abril de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o barão de Suassuna requer pagamento de setecentes e sessenta e nove mil réis (769$000), a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez de objectos ao desinfectorio; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba do n. 92 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 5 de abril de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo a primeira quinzena do mez de março proximo passado.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo, requer pagamento de setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos réis (769$600), a que tem direito, pelo fornecimento que fez de vitellos e farello ao Instituto vaccinogenico e farello ao desinfectorio, durante o mez de março proximo passado; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 94........................ 374$000
N. 96........................ 395$600
Total.............. 769$600

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 6 de abril de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Luiz Pereira de Oliveira Faria, requer pagamento de trinta mil réis (30$000), a que tem direito, proveniente da assignatura do apparelho telephonico n. 317 a serviço do desinfectorio, e durante os mezes de janeiro a março do corrente anno; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de abril de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, a conta junta, na importancia de 769$600, a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez de vitello e farello ao Instituto vaccinogenico e farello ao desinfectorio, durante o mez de março proximo passado; conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria de hygiene em officio sob n. 82 de 5 do corrente mez, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 94........................ 374$000
N. 96........................ 395$600
Total ..... 769$600

— Ao mesmo.—Mandae pagar ao barão de Suassuna, a conta junta, na importancia de 769$000, a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez de artigos ao desinfectorio, conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria de hygiene, em officio sob n. 80 de 3 do corrente mez, devendo correr esta despesa pela verba do n. 92 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 10 de abril de 1909

Officio:

Ao dr. inspector da Alfandega deste Estado.—Junto a este, enviu-vos por copia, a informação dada pelo dr. Francisco Clementino, medico bromatologista, a respeito de um exame feito em 20 caixas de cebolas, a que vos referistes em vosso officio sob n. 467 de 10 do corrente, o qual fica deste modo respondido.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de abril de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, aconta junta, na importancia de 30$000, a que tem direito, proveniente da assignatura do apparelho telephonico, a serviço do desinfectorio, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela repartição de hygiene em officio sob n. 83 de 6 do corrente mez, devendo correr esta despesa pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 14 de abril de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta em que os srs. Moreira & C., requerem pagamento de 525$000, proveniente de tres mezes de aluguel do 1.º andar do predio occupado por esta repartição (janeiro a março corrente anno,) tenho á dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo pois, correr esta despesa pela verba do n. 88 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de 214$000, proveniente do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio, durante o mez de março proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despesa pela verba do n. 89 do art. 1.º § 2,º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o commissario de hygiene dr. Augusto Chacon solicita uma gratificação pelo serviço extraordinario, relativo ao exame e respectivo parecer sobre o derrame das caldas da usina Tiúma, no rio Capibaribe, tenho a dizer, que esta inspectoria, de acôrdo com s. exc. o sr. governador do Estado, incumbiu aquelle commissario do serviço que allega, cabendo-lhe, portanto, uma gratificação extraordinaria.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. inspector de hygiene, do dia 16 de abril de 1909

Portaria:

O dr. inspector de hygiene, attendendo ao que solicitou o sr. Constancio Gualter de Araujo, resolve dispensal-o do cargo de desinfectador extra-numerario, nomeando para substituil-o no referido cargo, ao sr. Ignacio de Barros Wanderley Lins.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de abril de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do n. 89 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, a conta junta, na importancia de 214$000, a que tem direito, proveniente do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio e durante o mez de março do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 86 de 14 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Moreira & C., a conta junta, na importancia de 525$000, a que tem direito, proveniente do aluguel do 1.º andar do predio occupado pela inspectoria de hygiene, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição, em officio sob n. 85 de 14 do corrente, devendo correr esta despesa pela verba do n. 88 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 17 de abril de 1909

Officios:

Ao illm. sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que hontem dispensei, a pedido, do cargo de desinfectador extranumerario, o sr. Constancio Gualter de Araujo, e nomeei para substituil-o, no referido cargo, o sr. Ignacio de Barros Wanderley Lins, que, nesta data, entrou em exercicio.

— Ao sr. capitão tenente Carlos Pereira Guimarães m. d. commandante da Escola de aprendizes marinheiros.—Accuso recebida e agradeço, a vossa communicação em circular datada de 12 deste mez, e prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os meus cumprimentos.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 19 de abril de 1909

Officio:

Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues, requer pagamento de quatro contos e dezesete mil e setecentos réis (417$700), proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço do transporte desta repartição, durante o mez de março proximo passado; como tambem do consumo d'agua, nos mesmos durante os mezes de janeiro a março do corrente anno; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N.º 91.................... 300$000
N.º 97.................... 117$700
Total.............. 417$700

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 22 de abril de 1909

Officio:

Ao sr. inspector da Alfandega de Pernambuco.—Conforme vereis da nota junta commissario de hygiene designado para inspeccionar a mercadoria de que trata o vosso officio de 19 do corrente, tornou-se necessario remetter-se ao laboratorio chimico para um exame conveniente, uma amostra da alludida mercadoria, o que vae determinar maior demora do parecer do commissario e que opportunamente vos será enviado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene em 23 abril de 1909

Officio:

Ao sr. dr. chefe de policia do Estado.—Junto vos envio o parecer resultante da analyse toxicologica procedida no laboratorio chimico desta repartição, sobre as viceras do cadaver de Sebastiana de Souza e certa porção de terra que as envolvia, conforme solicitastes em o vosso officio sob n. 1232 de 2 do corrente que fica assim respondido.

LEI N. 1000

O bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, presidente do Senado do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O Governador do Estado fica autorizado a conceder cinco mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a Aggeu Cezar de Andrade, 2.º official da directoria do interior.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 9 de julho de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 27 de abril de 1909

Officios

Ao illm. sr. dr. Archimedes, m. d. prefeito do Recife.—Envio-vos por copia a nota fornecida pelo dr. Eduardo Wanderley sobre o serviço que se está executando no predio n. 7 á rua da Penha, ficando assim respondido vosso officio n. 71 datado de 24 do corrente.

— Ao mesmo.—Junto vos envio convenientemente informadas, as petições dos srs. José de Souza Sobrinho, Candido Ribeiro, Eleuterio da Silva e Clodoaldo Campello, ás quaes acompanhavam os vossos officios sob ns. 61 e 64 de 5 e 15 do corrente, que ficam assim respondidos.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygine do dia 28 de abril de 1909

Officios:

Ao sr. inspector da Alfandega de Pernambuco.—Junto por copia, o parecer do commissario de hygiene designado para examinar o conteudo do barril marca R. F., n. 5274, recolhido ao armazem n. 1 dessa alfandega e de que trata o vosso officio n. 530 de 26 do corrente que fica assim respondido.

— Ao sr. dr. director das obras publicas.—Precisando a inspectoria de hygiene proceder a desinfecção das galerias de esgoto por meio do apparelho de Clayton, peço que vos digneis fornecer com a possivel brevidade a planta das diversas secções, afim de que se possa executar dito trabalho.

INSPECTORIA DE HIGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do Estado, do dia 29 de abril de 1909

Officio:

Ao illm. sr. Fernandes Barros, m. d. inspector da saude do porto.—Acha-se ancorado nas visinhanças da casa de banhos, nos arrecifes, o navio «Favorita», desarvorado e inutilizado para navegação. Este navio contem no porão grande quantidade d'agua em estado de putrefacção, e que serve de meio de cultura a mosquitos portadores de germens de molestia.

Lembro-me que ha alguns annos passados manifestaram-se aqui no Recife diversos casos de febre amarella coincidindo com a existencia de uma barca portugueza desarvorada e nas mesmas condições da «Favorita», ancorada em frente á casa de banhos.

Não custa acreditar que existindo tão rico fóco de mosquitos em um porto que está em constante relação com embarcações vindas de portos suspeitos, seja esse fóco um meio de propagação da molestia. Assim pensando, rogo que vos digneis dar as necessarias providencias para que seja desinfectado o navio e destruido, afim de não constituir foco perene de infecção.

INSPECTORIA DE HYGICNE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 30 de abril

Officio:

Ao exm. sr. dr. prefeito do Recife.—Junto vos reenvio convenientemente informada pelo commissario de hygiene dr. Eustachio de Carvalho, a petição do sr. Pedro de Souza Baptista a qual se refere o vosso officio sob n. 72 de 26 do corrente que fica assim respondida. Pela nota alludida vê-se que não pode ser installada no logar indicado a cocheira de que trata o peticionario.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE MAIO 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve prover o cidadão Manuel Hypolito Carneiro da Silva na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do Juizo no municipio de Pão d'Alho, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado resolve prover o cidadão José Francisco da Rosa, na serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do juizo no municipio de Pão d'Alho, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Officio:

Ao dr. secretario geral—De acôrdo com o parecer do vosso antecessor e informações da directoria da justiça, mandae pagar a José Lopes Alheiro Irmão, a quantia 3:015$180 a que tem direito pelo fornecimento feito em abril proximo findo, sem certidão de autorização competente e nos termos de seu contrato, de generos e diversos artigos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha conforme a conta e documento juntos, correndo a despesa por conta da verba do n. 53, § 2.º art. 1.º do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. procurador dos Feitos da Fazenda—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos para vossa intelligencia e fins convenientes, copia do parecer do vosso antecessor emittido a proposito da reclamação constante do vosso officio n. 157, de 27 de agosto do anno passado com o qual inteiramente se conforma pelos seus fundamentos legaes e declarar-vos que a decisão de 25 do citado mez de agosto, que provam a citada reclamação somente é applicavel aos promotores publicos das comarcas do interior.

EXPEDIENTE DA 2ª. SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o parecer de vosso antecessor e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo dos Santos Almeida, a quantia de 10:444$036, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção, durante o mez de março ultimo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 48 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de maio de 1909

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, director da Bibliotheca publica e tendo em vista a autorização concedida na lei n. 955 de 29 do mez passado, resolve conceder-lhe 8 mezes de licença com os vencimentos integraes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao srs. presidente e membros do congresso legislativo.—Para que vos digneis tomar na devida consideração, transmitto-vos nos termos da legislação em vigor a proposta do orçamento para o exercicio de 1909 a 1910.

— Ao dr. secretario geral—Mandae entregar ao 2.º official da secretaria da justiça Aggêo Cesar de Andrade a quantia de 120$000 para pagamento de 12 exemplares do livro «Duas patrias»; correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2 n. 25 do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C.ª por conta da verba consignada no art. 1 § 2 n. 19 do orçamento em vigor, a quantia de 169$100 que lhes é devida pelo fornecimento no mez de março ultimo dos artigos constantes da conta junta para decoração deste palacio.

— Ao mesmo—Attendendo ao que solicitou o administrador do theatro Santa Isabel em officio desta data, recommendo que providencieis no sentido de ser-lhe entregue a quantia de 133$000 para effectuar o pagamento dos porteiros e empregados daquelle estabelecimento nas noites dos dias 20 e 21 de abril ultimo em beneficio da Liga maritima e da Santa casa de misericordia; correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1 § 2 n. 25 do orçamento em vigor.

— Ao mesmo—Providenciae no sentido de ser entregue ao 2.º official da secretaria da justiça, Aggêo Cesar de Andrade a quantia de 57$000 para pagamento de telegrammas officiaes transmittidos para Paris a esta cidade e vice-versa, nos mezes de fevereiro e março ultimos, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1 § 2 n. 24 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. prefeito do municipio de Goyanna—Accusando o recebimento de vosso officio de 28 de abril ultimo, tenho a dizer-vos que convem que informeis tambem a ultima parte do officio do meu antecessor de 20 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO, DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro constantes do officio do respectivo director, de 27 de abril ultimo, sob n. 694, mandae pagar a Manuel da Motta e Silva, pela folha competente e mediante os descontos legaes a quantia de 394$500, proveniente do ordenado que lhe é devido por ter, na qualidade de 1.º supplente, exercido o cargo de juiz municipal de Belmonte no periodo de 1 julho a 11 de setembro do anno passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e a informação n. 87 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Manuel da Silva Ramos, por conta da verba consignada no art. 1.º, § 2, n. 61, do orçamento em vigor a quantia de.... 220$000, pelo fornecimento ao Gymnasio pernambucano de 24 cadeiras de junco, com contraforte de nogueira, conforme a conta e documento juntos.

— Ao mesmo.—Providenciae para que seja entregue ao 2.º official da directoria do interior, Aggeo Cesar de Andrade a importancia de 8 $000, proveniente de um telegramma expedido para Paris, correndo a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 24, do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, desembargador do Superior tribunal de justiça, resolve, autorizado pela lei n. 954, de 29 de abril proximo findo conceder-lhe um anno de licença, com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar aos commerciantes Lins Vieira & C., a importancia de 39$650, proveniente de artigos que forneceram durante o mez de abril proximo findo para o expediente do tribunal do jury do municipio desta capital, conforme a conta e documentos juntos, devendo a despesa correr pela verba n. 25 do art. 1.º, § 2.º, do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior tribunal.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data, attendendo ao que requereu o dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, desembargador desse tribunal concedeu-lhe, autorizado pela lei n. 954, de 29 do mez de abril proximo findo, um anno de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, 1.º promotor publico da capital, conforme participou em officio de hontem datado, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, visto ter terminado a licença, em cujo goso se achava.

— Ao official do registo civil do 1.º districto do municipio do Recife.—De ordem do sr. dr. secretario geral remetto-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Tocantins*, transmittida pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores em officio n. 702, de 24 de abril ultimo, referente ao moço de convez Amaro Menezes dos Santos, natural deste Estado.

— Ao official do registo civil do 1.º districto do Recife.—De ordem do sr. dr. secretario geral remetto-vos para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Andirá*, remettido pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores em officio n. 700 de 24 do mez de abril proximo findo e referente ao mestre Raymundo de Oliveira, natural deste Estado.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que por data de 1 deste mez o exm. sr. governador do Estado nomeou os cidadãos Manuel Hippolito Carneiro da Silva e José Francisco do Rego para exercerem o 1.º, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do juizo e o ultimo a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do juizo nesse municipio, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal e assumirem o exercicio das respectivas funcções.

— Ao thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos para os devidos fins que por portaria desta data o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu ao dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, desembargador do Superior tribunal de justiça um anno de licença com todos os vencimentos, de acôrdo com a lei n. 954, de 29 de abril ultimo, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere a lei n. 953, de 29 de abril findo, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 360$000, para o pagamento durante o corrente exercicio, da pensão concedida pela lei n. 905, de 23 de março de 1908, ao 2.º sargento do regimento policial, José Pedro de Oliveira.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere a lei n. 952, de 29 de abril findo, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 63:000$000 á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 58, da lei do orçamento vigente para pagamento, até o fim do corrente exercicio, das despesas de fardamento, equipamento, compra e reparos de armamento, arreios, remonta da cavalhada, forragens e utensilios para os quarteis do regimento policial.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere a lei n. 951 de 29 de abril findo, resolve abrir um credito supplementar da importancia de.... 4:200$000, á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 38, da lei do orçamento vigente, para o pagamento até o fim do corrente exercicio, das despesas com o expediente e asseio da repartição central da policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao 2.º sargento do regimento policial José Pedro de Oliveira, o que se lhe estiver a dever, no corrente exercicio, proveniente da pensão, na razão de 30$000 mensaes, que lhe foi concedida por acto do governo de 4 de abril do anno passado, approvado pela lei n. 905 de 23 de maio do mesmo anno, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto hoje, para o alludido fim.

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações mandae pagar a João Costa Pina, a quantia de 3:868$800, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de forragens para a cavalhade do corpo de cavallaria, durante o mez de março ultimo, incidindo a despesa de 472$560 no saldo existente na verba do art. 1.º § 2.º n. 58 da lei do orçamento vigente e a de...... 3:396$240 no credito supplementar aberto hoje, á mencionada verba.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da secretaria da justiça, mandae pagar a Alexandre Braga, a quantia de.. 5:988$000 conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de diversos artigos para o regimento policial, incididdo a despesa no credito supplementar aberto hoje á verba de artigo 1.º § 2.º n.58 da lei do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de 691$500, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a repartição central da policia, em fevereiro do corrente anno, correndo a despesa pelo credito supplementar aberto hoje, á verba do art. 1.º § 2.º n. 38 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª, a quantia de 677$800, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de artigos para expediente da repartição central da policia, em março deste anno, correndo a despesa pelo credito supplementar aberto hoje á verba do art. 1.º § 2.º n. 38 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alexandre Braga, a quantia de 346$000, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de 50 colchões com os respectivos travesseiros, para o regimento policial, incidindo a despesa no credito supplementar aberto hoje, á verba do artigo 1.º § 2.º n. 58 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Eduardo Paiva, a quantia de 210$000, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de um [illegible] e uma requinta para o regimento policial, incidindo a despesa no credito supplementar aberto hoje, á verba do art. 1.º § 2.º n. 58 da lei do orçamento vigente.

— Ao sr. coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima.—Pelo vosso officio n. 5, de 28 de abril findo, fiquei sciente de haverem sido installados, na mesma data os trabalhos da Junta de alistamento militar, da qual sois presidente, no municipio de Bom Jardim, e agradecendo a fineza da communicação, retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

— Ao dr. chefe de policia—Podeis mandar fornecer para o expediente da relação central da policia, durante o corrente mez, os artigos constantes da reforma que acompanhou o vosso officio n. 239 de um do corrente.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

— Ao dr. chefe de policia—Podeis autorizar o administrador da casa de detenção a mandar fornecer para a confecção de moveis com destino ao Gymnasio pernambucano, e diversos reparos daquelle estabelecimento, os materiaes contantes do officio, por copias do alludido funccionario, annexo ao que me derigistes em officio do corrente mez, sob n. 241.

— Ao dr. director do thesouro—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do decreto de hoje datado, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador usando da autorização que lhe foi concedida pela lei n. 951 de 29 de abril findo, abriu um credito supplementar na importancia de 4:200$000, á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 38 da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. director do thesouro—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do decreto de hoje datado, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador, usando da autorisação que lhe foi conferida pela lei n. 953, de 29 de abril findo, abrio um credito extraordidario de.... 360$000, para o pagamento no corrente exercicio, da pensão concedida ao 2.º sargento do regimento policial José Pedro de Oliveira, pela lei n. 905 de 23 de maio de 1908.

—Ao dr. director do thesouro—Transmitto-vos para os devidos fins, copia do decreto de hoje datado, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador usando da autorização que lhe foi concedida, pela lei n. 952 de 29 de abril findo, abriu um credito supplementar da importancia de 63:000$000, á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 58 da lei do orçamento vigente para o pagamento no corrente exercicio das despesas de fardamento equipamento, compra e reparo de armamento, arreios, remonta da cavalhada, ferragem e utensilio para os quarteis do regimento policial.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, segundo participou o director do thesouro, em officio n. 701, de 1 do corrente, foi assignado, no contencioso, em 28 de abril findo, o termo de contrato definitivo celebrado com Silva Braga & C., para o fornecimento de medicamentos e utensilios para a enfermaria da casa de detenção, durante o corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do dia 5 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado—Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou ao vosso officio n. 46 de hontem, o qual sanccionei sob n. 956.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario da camara.

— Ao dr. director da repartição de estatistica e archivo de S. Paulo—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 22 de abril ultimo remetto-vos um exemplar impresso da mensagem apresentada ao congresso legislativo deste Estado no dia 6 de março deste anno.

— Ao sr. Manuel de Sá Carneiro—Fico sciente pelo vosso officio de 30 de abril ultimo de terdes, por incommodos de saúde, passado o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Correntes ao sub-prefeito cidadão Francisco Alves dos Santos.

— Ao sr. Francisco Alves dos Santos—Fico sciente pelo vosso officio de 1 do corrente de terdes na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido na mesma data o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Correntes.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. Francisco Alves dos Santos—Accuso o recebimento de vosso officio de 1 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Correntes.

— Ao sr. Manuel de Sá Carneiro—Accuso o recebimento de vosso officio de 30 de abril ultimo e fico sciente de terdes, por incommodo de saúde, passado o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Correntes ao sub-prefeito Francisco Alves dos Santos.

— Ao sr. provedor da Santa casa de misericordia—Accuso o recebimento de vosso officio de 3 do corrente sob n. 171 e agradeço a remessa de 2 exemplares de cada um dos relatorios geraes apresentados por essa provedoria e lidos nas respectivas sessões de posse das juntas administrativas dos biennios de 1904—1906—1906—1908, a cujos periodos administrativos se referem ditos relatorios.

Publicações a Pedido

Ao «Corsario do Recife»

Ao calumniador e bandido que levou falsas informações ao «Corsario do Recife», lanço um repto para que venha com a sua assignatura affirmar o que hontem aquelle pasquim, que é conhecido pela falta de escrupulos não escolhendo este ou aquelle para o alvo de suas invectivas, editou a respeito da minha pessôa. Descubra-se porque não costumo refutar allegações de anonymatos, capa traiçoeira onde se occultam caracteres que se besuntam constantemente na lama apodrecida de paixões pequeninas.

Recife, 15—7—909.

Alexandre dos Santos Selva.

ALMANACKS: Moderno, Smart, Hachette, Bertrand e Garnier para 1909, á venda na Livraria EDELBROCK á rua Marquez de Olinda, 4.—Recife.

Junta commercial

REGISTO DA MARCA

Café ao Cacau

PRODUCTO ESPECIAL DA «HELVETICA»

Pernambuco rua dr. Rosa e Silva 61

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca destinada para ser usada pelos srs. A. Girott & C.ª compõe-se do seguinte: dois circulos em forma espherica, sendo o primeiro destes maior, formando uma tarja estreita de tinta preta, contendo no espaço branco deste circulo e em letras manuscriptas maiusculas e minusculas os seguintes dizeres: «A. Girott & C.ª» o segundo circulo sendo menor é formado duma linha de tinta preta em volta e contém no centro um escudo tendo dentro do mesmo um ovoide e dentro deste uma cruz tudo formado de linhas de trinta preta, circumdando o referido escudo alguns montes, vendo-se no lado esquerdo um pequeno lago; vê-se no lado direito e fóra do mesmo circulo um galho de cacau com ás suas respectivas folhas e fructos e no lado esquerdo um ramo de café; os quaes se cruzam. Abaixo de todas estas figuras e completamente isolado acha-se um quadro em forma rectangular e dentro deste lê-se no primeiro plano os seguintes dizeres: «Café ao Cacau» e no segundo plano «Producto especial da Helvetica» todos em caracteres maiusculos e minusculos; fóra do quadro e um pouco abaixo deste vêm-se em caracteres maiusculos e minusculos os seguintes dizeres: «Pernambuco rua dr. Rosa e Silva 61». Applicação A. Girott & C.ª firma estabelecida com a Helvetica fabrica á vapor de chocolate e confeitos á rua dr. Rosa e Silva n. 61 desta cidade, destinam á presente marca para assignalar ou applicar nas saccas de papel e outros quaesquer involucros que contiverem o café ao cacau do seu fabrico, sem dependencia côres, tamanhos e typos. O exemplar está sellado com uma estampilha federal de trezentos réis e uma dita estadual de quatrocentos réis inutilizadas do seguintes modo: Recife, 16 de junho de 1909. A. Girott & C.ª. Apresentada nesta secretaria ás doze e cincoenta minutos da manhan de 18 de junho de 1909. Assignado. O secretario João José de Moraes. Registada nesta secretaria sob o n. 598, em virtude do despacho da Meretissima Junta de hoje datado. Pagou no primeiro ao exemplar seis mil e seiscentos de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo em estampilhas. Secretaria da Junta commercial do Recife, em 25 de junho de 1909. Assignado. O secretario *João José de Moraes.*

Vê-se no lado esquerdo o sinete da Junta commercial e no lado direito o sello grande da mesma Junta commercial do Recife (Pernambuco).

O mais feliz resultado

Parahyba, 5 de dezembro de 1883.

Illustrissimo sr. pharmaceutico José Francisco de Moura.—Capital.

Soffrendo eu de rheumatismo muscular e sendo por v. s. aconselhado para usar do seu preparado, denominado ELIXIR DE Carnauba E SUCUPIRA COMPOSTO, venho scientificar-lhe que obtive o mais feliz resultado, ficando completamente bom desse terrivel incommodo, apenas com uma garrafinha do maravilhoso ELIXIR.

E em testemunho da verdade pode desta minha carta fazer o uso que lhe aprouver.

Sou de v. s. criado obrigadissimo.

FRANCISCO DA SILVA LISBÔA.

Estabelecido com alfaiataria á rua Conde d'Eu n. 46.

(Reconheço a firma supra, por ter della perfeito conhecimento, do que dou fé.)

Parahyba, 2 julho de 1884.

Em testemunho de verdade.—O tabellião publico interino.

MAXIMIANO A. M. DA FRANCA.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

Pedi ao pharmaceutico ou droguista o depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Eureka Brasileira

DE

Alpheu Raposo

COMBINAÇÃO EXCELSIOR

A limpeza dos erros e borrões dos escriptos

Os escriptores devem possuil-a

PROCUREM NA

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica, sempre com o maior proveito; a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão, nos casos que acho indicada a sua administração.

Rio de Janeiro.

Dr. *José A. d'Almeida.*

Conselho ás jovens e ás recem-casadas

Acontece frequentemente que muitas jovens e recem-casadas têm menstruações demasiado frequentes e abundantes que causam a perda das forças e a apparição da anemia. Em certas affecções taes como a chlorose, a tuberculose no seu começo, etc., essas menstruações repetidas augmentam a anemia e, por conseguinte, diminuem a resistencia das doentes.

O interesse que ha em atrazar a apparição das regras é de toda evidencia.

O doutor Wilcinzki utilizou para esse fim a lecithina, cujos effeitos como reconstituinte do sangue e tonico do systema nervoso são tão conhecidos por outra parte. Graças a ella, poude regularizar o typo das menstruas.

O tratamento será ordenado do modo seguinte: ne periodo intercalar das regras, dar-se-á 4 grageias ou duas colheres, das de café, de granulado de OVO-LECITHINE BILLON, continuando durante dez a quinze dias. Os bons effeitos manifestam-se logo nas primeiras epochas. Accrescentamos, alem disso, que o uso prolongado da Ovo-Lécithine não offerece inconveniente algum.

COPIADORES de diversos formatos, prensas de ferro batido para copiar, cestas de vime, para escriptorio, tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho, etc., etc. **Novidades** literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. **Machinas**, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos, encontram-se na livraria **Edelbrock**, á rua Marquez de Olinda n. 4. RECIFE.

Porque soffrer?

Hoje só soffrem do Rheumatismo as victimas da sua propria obstinação.

Prof. Dr. Mauch.

Em nome do senso commum, permittam-me que lhes pergunte: Porque persistem em soffrer as dôres rheumaticas? Já provei a todo o mundo que curo essa doença. Ninguem tem o direito de queixar-se della, se não procura obter o meu **Remedio para o Rheumatismo** que só custa 2$000. E' de resultados indiscutivelmente satisfatorios: Allivia desde logo e cura radicalmente. Milhares e milhares de pessôas curadas o justificam.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Dyspepsia regulariza, sára e fortifica os estomagos debilitados por excessos ou imprudencia. Cura a indigestão peso, inflammação e todas as affecções do estomago. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Nervos fortifica e cura a debilidade dos Nervos, a prostação nervosa, etc. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Rins cura as dôres de espaduas e coxas, motivadas pela doença dos Rins, hydropisia nos pés e nos outros membros, frequentes desejos de verter agua, diabetes, etc. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Sangue priva-o radicalmente de suas impurezas, melhora as compleições fracas, combate herpes, eczemas, effeitos mercuriaes, e em geral todas as affecções do sangue. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para Resfriados evita a pneumonia e cura quaesquer constipações em poucas horas. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Tosse cura esta efficazmente, suspende os suores nocturnos, allivia as dôres do peito e cura as tosses pulmonares. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para Prisão de Ventre cura esta enfermidade de um modo brando, evita o máo effeito dos purgantes e ao mesmo tempo tonifica o organismo. Preço 2$000.

Peça-se o «GUIA DA SAUDE» do Prof. Dr. Mauch, que se remette GRATIS a quem o solicite.

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur**, Rua Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Perreira**, Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho**, Encruzilhada; **Pharmacia Popular**, Capunga; em **PARAHYBA**: **Pharmacia Londres**, em **MACEIO'**: **Drogaria Calmon**, 109 rua do Commercio e **Pharmacia Loureiro**, e em todas as bôas pharmacias e drogarias do interior.

Depositarios: Silva Braga & C.,—Rua Marquez de Olinda, 60

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
135.ª loteria do plano 169
(ás 2 ½ horas da tarde)
20:000$000 por 2$000

AMANHAN
72.ª loteria do plano 178
(ás 2 ½ horas da tarde)
25:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 24 do corrente 100:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Marcha lenta

PHTHISICA

Sob o influxo de todos os tratamentos racionaes, nada consegui, para retardar a phthisica que minava já a 19 mezes minha existencia; tenho hoje toda segurida-de que estou radicalmente curado, e resolvi declarar pelos jornaes minha cura e indicar o meu remedio salvador, para que os doentes quasi sempre ignorantes dos bons remedios, experimentem o Remedio Vegetariano do dr. Orhman. Esta minha indicação é a expressão da verdade e juro perante Deus que só ao Remedio Vegetariano do dr. Orhman devo a minha vida.

Rio, 26 de janeiro de 1906.

EVARISTO PINTO DE AZAMBUJA.
(Casa de Vidros)

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias desta cidade.

Vidro 9$800

Agentes geraes e unicos introductores no Brasil

Silva Gomes & C.

Rua de S. Pedro — 24 Rio de Janeiro

Agentes no Recife

Silva Braga & C.

Rua Marqez de Olinda n. 60

AO PUBLICO

Predio n. 1, á estrada da Ponte l'Uchôa, defronte da estação do Entroncamento.

Previno aos que pretenderem adquirir por compra, ou qualquer outro titulo, o predio acima, que a respeito do mesmo pende ainda de decisão do *Superior Tribunal* uma appellação por mim interposta nos autos de execução da sentença proferida em acção hypothecaria que intentei ha tempos contra a respectiva proprietaria d. Olympia Amelia da Silva Ramos, e que emquanto não fôr decidida definitivamente á referida appellação, recebida embora no effeito devolutivo sómente, não se poderá reputar livre e desembaraçado o dito predio para qualquer alienação ou negocio a seu respeito.

Assim, para evitar que se illudam os incautos, caso venha a ser eu vencedor afinal na mesma appellação, protesto desde já, fazer valer os meus direitos contra quem, que porventura vier adquiril-o.

Recife, 8 de julho de 1909.

Manuel da Silva Ramos.

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é o rei dos depurativos do sangue.

Sr. Francisco José de Castro

Pede-se a este sr. o favor de vir á rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Associação Commercial de Pernambuco

A directoria desta Associação convida o commercio desta praça a conservar fechados os seus estabelecimentos, no dia 13 do corrente, até terminarem as exequias que devem ter logar nesse dia, pelo fallecimento do exm. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

Recife, 9 de julho de 1909.

José Maria de Andrade.
Presidente.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.

LINGUA ITALIANA

Caetano Moscarelli lecciona italiano, podendo ser procurado no Consulado da Italia todos os dias uteis de meio dia ás 3 horas da tarde.— Rua Sigismundo Gonçalves n. 5—2.º andar.

ANTHOLOGIA por Barretto e Laet, nova edição, á venda na livraria EDELBROCK, á rua M. de Olinda n. 4. Recife.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Ceará*, para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com parte duplo, até 4 horas da tarde.

— Pelo *Dacia*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan

— Pelo *Campeiro*, para Cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.

Idem Idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Aracaty*, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Itaqui*, para Santos, Cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Theodomiro Duarte de Barros, declara que para fins commerciaes assignar se-ha de hoje em deante Theodomiro Duarte Martins de Barros.

Theodomiro Duarte Martins de Barros.

Club Nautico Capibaribe

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

1.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente, convido aos srs. socios quite a se reunirem em nossa séde social, ás 7 horas da noite, do dia 14 do corrente, afim de tratar-se da reforma dos estatutos.

Secretaria do Club Nautico Capibaribe, 11 de julho de 1909.

C. Bessoni.
1.º secretario.

The Great Western of Brasil Railway Limited Company

AVISO

TRENS EXTRAORDINARIOS DE ESPECTACULO

Em vista de persistir a prova negativa desses trens e de acôrdo com o avisado anteriormente, fica em definitiva suspenso esse serviço extraordinario.

Escriptorio da administração, em 12 de julho de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente-interino.

O abaixo assignado avisa os seus credores, que tendo sido homologada a sua concordata, os convida a procurarem as letras correspondentes a seus creditos, de acôrdo com a referida concordata.

Recife, 10 de julho de 1909.

Porphirio H. Cavalcante.

Uma empingem de dez annos

Attesto, como dever de gratidão, que soffrendo de uma empingem, por tempo maior de dez annos, acho-me hoje completamente curado, graças ao *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* do pharmaceutico Silveira.

Santa Catharina, 8 de fevereiro de 1880.

Firmo José Alberto.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Devedores da massa fallida de Braga & Fonseca

Manuel Elpidio de Oliveira, tendo comprado em leilão publico, as dividas desta massa, convida os srs. devedores a virem liquidar os seus debitos, na rua do Livramento n. 6, onde será encontrado das 11 á 1 hora da tarde, afim de não recorrer ao juiz competente.

Recife, 7 de junho de 1909.

Previdente Pernambucana

SERIE B

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da «Previdente Pernambucana» a quantia de 875$000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de minha mulher Anna Carolina Areias Ferreira como socia que era da serie B, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 10 de Julho de 1909.—*José Coutinho da Motta Ferreira.*

(Está legalmente sellado).

Associação commercial dos merciros do Recife

A directoria desta Associação solicita a todos srs. merceiros para conservar fechados os seus estabelecimentos no dia 13 do corrente, durante o tempo da celebração das exequias, pelo fallecimento do exm. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

Recife, 10 de julho de 1909.

José Pedro Martins.
Director.
Hermes Cardoso.
1.º secretario.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909

EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.

O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

TRENS EXTRAORDINARIOS DE ESPECTACULO

Em vista da prova negativa obtida com os trens extraordinarios de espectaculo, de Recife a Jaboatão, esta Companhia suspende esse serviço extraordinario tal como foi iniciado, mantendo entretanto a experiencia para as noites de sabbado, a começar de amanhan, 10 do corrente, dependendo comtudo a continuação da nova experiencia do resultado que se obtiver no primeiro dia, acima designado.

Escriptorio da administração, em 9 de julho de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente interino.

Associação commercial beneficente dos Merceeiros do Recife

AVISO

Como nos annos anteriores esta associação se encarregou da distribuição do imposto da classe n. 29 da tabella A da vigente lei orçamentaria (Taverna e xarque a retalho).

As commissões parciaes vão começar a fazer dita distribuição, sendo necessario que os srs. contribuintes facilitem os seus livros commerciaes, unico meio pelo qual poderá ser conhecido o movimento commercial de cada um, para poder ser ella feita com equidade e resultado satisfactorio aos interesses da classe.

Secretaria, 6 de julho de 1909.

Hermes Cardoso.
1.º secretario.

Companhia do Beberibe

Convida-se os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 24 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da mesma, á rua 15 de Novembro n. 51, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno passado e para os demais fins determinados nos estatutos.

Recife, 9 de julho de 1909.

Ceciliano Mamede,
Director-presidente.
Antonio B. L. Castello Branco,
Director-secretario.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

Convido os srs. accionistas da Companhia Luz e Força pelo Alcool, para reunião da assembléa geral ordinaria, que deverá ter logar no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, para approvação das contas e eleição da directoria.

Em 3 de julho de 1909.

Davino dos Santos Pontual.
Director-secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Pede-se aos senhores passageiros o especial obsequio de munirem-se de suas passagens sempre que tiverem de embercar nos trens, qualquer que seja a distancia a viajar, afim de evitar questões com os empregados que têm ordens terminantes para proceder a cobrança.

Recife, 3 de julho de 1909.

B. H. Tuckniss,
Gerente.

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber do dia 6 do corrente em diante á rua Marquez de Olinda n. 20, o dividendo n. 49 relativo ao primeiro semestre de 1909 á razão de 12$000 por acção.

Recife, 2 de julho de 1909

José João de Amorim.
Director-secretario

Companhia de tecidos paulista

DIVIDENDO N. 10

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta Companhia, á rua do commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 deste mez em diante, de 11 horas da manhan, ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente anno.

Recife, 1.º de julho de 1909.

F. J. Lundgren.
Director-thesoureiro.

AVISO

O possuidor do bilhete da rifa de uma cadeia de ouro com brilhante tem o prazo de 40 dias para receber a dita ... cadeia a contar do dia da extração

Campo Grande 215.

Fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os devedores da companhia acima referida para no prazo de 30 dias pagarem ao liquidatario dr. Arnaldo Olinto Bastos á rua do Commercio n. 40, os seus debitos, ficando scientes de que findo o dito prazo serão accionados os que ainda estiverem em debito.

Recife, 26 de junho de 1909.

Os liquidatarios,
Mendes Lima & C.
Albino Silva & C.
Arnaldo Olinto Bastos.

Companhia do Beberibe

Tendo se extraviado as acções de ns. 4123 a 4137 e 13420 a 13424, pertencentes aos herdeiros de Antonio Ignacio do Rego Medeiros, se não houver reclamação dentro de 30 dias, esta companhia expedirá novos titulos.

Recife, 9 de junho de 1909.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

TRENS EXTRAORDINARIOS DE ESPECTACULO

Dora em diante os preços de passagens pagas nestes trens, serão de 500 réis até Encruzilhada e 1000 réis até Olinda ou Beberibe.

Recife, 10 de julho de 1909.

B. H. Tuchniss,
Gerente.

ASSUCAR REFINADO

Especial........................	5$700
Primeira........................	4$700
Segunda........................	3$700

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 56.

Ao commercio

Tendo reassumido o logar de caixa de nossa casa o sr. Arthur Hermillo de Albuquerque que estava licenciado, está habilitado a receber ou pagar qualquer quantia por nossa conta. Da cobrança externa é tambem encarregado o sr. Edgar K. Fellows. Relativamente ás contas das nossas officinas além dos dois senhores acima, é competente para recebel-as o sr. G. J. Hamilton. Fazemos ver, entretanto, que nenhum recibo terá valor, sem a rubrica do gerente, o sr. S. G. Rhodes.

p. p. Wilson, Sons & Co. Ltd.
Alex Blaylock Junior.

Clinica medico-cirurgica do

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do hospital Pedro II E DO

Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.

Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A Chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico DO DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. CARTAXO DANTAS

MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças, garganta, nariz, ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Legueu. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio e residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

Dr. Antonio Vieira

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 34, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamado a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do

DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica ... dr. Lydio de Mesquita, na Bahia ...

Especialidade: molestias ... dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

ANNUNCIOS

Armação

Vende-se uma em optima condições, envidraçada, de amarello, a parafuso, assim como encanação com registo e 3 arandellas, tudo em bom estado de conservação, prestando-se a dita armação para todo e qualquer ramo de negocio.

A tratar á rua do Livramento n. 33.

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN
DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO
DYSPEPSIA, GASTRALGIA FLATULENCIAS DIGESTÕES DIFFICEIS DIARRHEAS REBELDES
E. FRAUDIN PARIS-Boulogne

Cinema-Pathé

Rua Barão da Victoria, 45

Brevemente será inaugurado um luxuoso e moderno cinematographo

PREÇOS POPULARES

8 SESSÕES POR DIA

Fitas novidades no genero

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do Snr. POUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris. Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usaé a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.

DEPOSITO

Botica Franceza —22 rua do Bom Jesus

... AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris
SELLO ... UNION des FABRICANTS ... FALSIFICAÇÃO

AUTOMOVEL

Vende-se por preço commodo um automovel ... e todos os pertences.

... tem 3 marchas avante e 1 a ré, cylindro novo, força de 9 cavallos, 4 logares, transmissão cardan, velocidade 38 kilometros á hora.

Todas as peças, quer as do motor quer as de transmissão de movimento estão em perfeito estado de conservação, podendo ser examinadas por pessôa competente.

A tratar no Caes do Capibaribe n. 24

THEATRO SANTA ISABEL

Empresa—JUÇA DE CARVALHO

Tournée—ANGELA PINTO

6.ª RECITA DE ASSIGNATURA

HOJE!—Terça-feira 13 de julho de 1909—HOJE!

ASSOMBROSO SUCCESSO! — Pela notavel artista

ANGELA PINTO

A primeira representação da celebre comedia em 5 actos de PIERRE BRETON e CHARLES SIMON, traducção de EDUARDO GARRIDO.

ZAZÁ

A mais notavel creação do difficil repertorio da grande artista

ANGELA PINTO

Enscenação do distincto artista — LUIZ PINTO

Amanhan—RECITA EXTRAORDINARIA

com a engraçadissima comedia

O OUTRO EU!

A Companhia poucos espectaculos mais realizará por ter de seguir brevemente para o Maranhão.

Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova e começarão ás 8 1/2 em ponto

De hoje em diante haverá carros a disposição dos srs. habituées a preços modicos a tratar com—**João Thimes.**

Depois do espectaculo haverá trens para **Varzea**, Olinda, Linha Principal voltando pelo Arraial e bondes para todas as linhas.

AVISO—Os assignantes só têm preferencia aos seus logares nas recitas livres até 1/2 dia do dia do espectaculo

A IODHYRINE do Doutor DESCHAMPS
da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e conviria a ambos os sexos.
LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
Nas Pharmacias e Drogarias. DEPOSITARIO: E. DELOUCHE 31, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro na Exposição nacional de 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* **VINHO** *authentico de* **S. RAPHAEL**, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* **União dos Fabricantes** *e no gargalo um medalhão annunciando o* **"CLETEAS"**. *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e umdesenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falcificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e appreensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131.

(Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

CHALET

Aluga-se á rua de S. Miguel n. 84, Afogados, com sitio bem arborizado e bondes na porta a tratar na praça barão de Lucena n. 31.

Rebocador «Jupiter»

Vende-se, em condições vantajosas, o magnifico rebocador acima, optimo para o trafego do porto, construido de ferro em 1892, tendo:

De comprimento 21 e 1|2 metros;

Largura 3.0, 72;

Calado 6 pés;

Força de machina 180 cavallos e a velocidade de 12 milhas por hora.

A tratar com Wilson, Sons & C. Ltd, á rua do Commercio n. 10, 1.º andar.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHEA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Catecismo da Doutrina Baptista

Elegante e bem impressa brochura de 64 paginas. Cada exemplar custa 400 réis. Em porção dá-se um abatimento de 25 %.

«De quantos trabalhos temos visto no genero é este um dos mais completos, instructivos e sobretudo escripto em bôa linguagem. O plano da obra, acompanhando cada resposta da respectiva demonstração haurida nas Escripturas é, por certo, da mais alta relevancia porquanto habilita a todos aquelles que compulsarem essa obrinha a adquirir um conhecimento exacto da Biblia e ao mesmo tempo desenvolve-lhes interesse e gosto por essa ordem de estudos.»

Pedidos ao pastor Salomão L. Ginsburg

Caixa 178,—PERNAMBUCO

A' venda nas livrarias FRANCEZA E ECONOMICA

O VINHO DE STEARNS

De ext. de Figado de Bacalhão Ferruginoso

E' uma preparação maravilhosa. Reconhecida por todos os medicos como o melhor dos tonicos e o reconstituinte mais energico.

Estimula o appetite, purifica e enriquece o sangue e cura todas as enfermidades do peito e dos pulmões.

Peça-se sempre o de STEARNS

A' venda em todas as pharmacias.

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados
com as **Pilules Orientales**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ, Phco, 5, Passage Verdeau, Paris.
Francesa instrucção em Paris: ...
Pernambuco: J. da Silva Faria.

Atelier graphico de Julio Severo de Mello

37-Rua Estreita do Rosario-37

Neste conceituado estabelecimento, encontram-se talões de recibo para alugueis de casa a 1$100 rotulos para bebidas de 500 réis a 800 réis o cento, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, guias para despachos de mercadorias a 1$500 o cento etc. etc.

Encarrega-se tambem de fazer *menús*, facturas, cartões e enveloppes commerciaes, cartões de visita ao alcance de todos e todo e qualquer trabalho typographico, assim como *cliché* em zincographia, com a maxima nitidez e presteza.

37-Rua Estreita do Rosario-37

RECIFE.—PERNAMBUCO

COLLARINHOS MEIOS DUPLOS

MADE THE ENGLAND

Elegante e variado sortimento recebeu a

Camisaria Nacional

DE

ALVARO ARTHUR SANTOS

TEREIS OS DENTES ALVOS,
o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregardes os
DENTIFRICIOS CARMÉINE
G. PRUNIER, 128, rue de Rivoli, PARIS

VENDE-SE

Um sitio no logar Luca, estrada nova de Caxangá, conhecido por *Sitio do Palmeira*, pertencente aos herdeiros da fallecida d. Joanna A. de Moraes Freitas, com uma excellente casa, contendo 4 quartos, 3 salas, cozinha e cocheira, cacimba, baixa de capim, 200 pés de coqueiros, 30 mangueiras, diversos cajueiros, pinheiras, abacateiros, sapotiseiros, cafeeiros, pitombeiras, jaqueiras, fructapão, bananeiras.

Tem o sitio, de frente, 1594 palmos.

A' tratar no mesmo sitio com o capitão João Luiz de Freitas.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**
Oppressões, Tosses, Defluxos, Nevralgias
Toda Pharm. ... Exija-se a assignatura ... em cada Cigarro

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De predios na freguezia de S. José espolio de Manuel Fernandes de Azevedo Ramos.

A SABER:

Uma casa terrea com sotão á rua do padre Floriano n. 27, tendo 2 portas e uma janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, sotão em salão, etc.

Uma dita sita á rua do Caldeireiro n. 6, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 2 quartos, cozinha e quintal murado.

Uma dita á mesma rua n. 8 com os mesmos commodos.

Terça-feira, 13 do corrente
AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr dr. juiz municipal da provedoria, á requerimento do inventariante do espolio do finado Manuel Fernandes de Azevedo Ramos, venderá em leilão as casas acima descriptas, podendo ser examinadas.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De bens pertencentes ao espolio de José Fortes Martins

SENDO:

1 Casa terrea sita no logar Pedra Molle n. 5, freguezia do Poço da Panella.

1 Dita no mesmo logar n. 7.

1 Dita na travessa do Coroba tambem na Pedra Molle n. 11.

1 Dita á mesma travessa n. 13.

1 Dita á mesma travessa n. 15.

1 Dita á mesma travessa n. 17 e uma canôa.

Terça-feira 13 do corrente
AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, venderá em 2.º leilão as referidas casas e canôa acima mencionadas, podendo ser examinadas.

Agente Oliveira

Leilão

De predios pertencentes ao espolio do finado Coriolano de Abreu.

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua de Lomas Valentinas, n. 16, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão interno etc.

Uma casa terrea sita á rua Imperial, n. 183, (hoje rua Oitenta e Nove), tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado etc.

Quinta-feira 15 do corrente
AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento do inventariante do espolio do finado Coriolano de Abreu, venderá em publico leilão as 2 casas terreas acima descriptas, podendo desde já ser examinadas pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira

Leilão

De bons e modernos moveis, figuras, jarros, porta-bibelots, tapetes, espelho bisauté, cantoneiras, quadros, excellente mobilia de junco composta de 19 peças, cama franceza moderna, toilett com pedra e bonito espelho, guarda vestidos, guarda-roupas, lavatorio com pedra, bidet com pedra, mesa elastica com 7 taboas, excellente guarda-louças com suspensão e marmore, aparadores com pedra e torneados, guarda-comidas, cadeiras de junco com bracinhos, santuario, marqueza, candieiros, grande quantidade de louças para almoço e jantar, vidros, talheres, trens de cozinha etc.

Quarta-feira 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa sita á rua dos Coelhos n. 22.

NO OITÃO DE S. GONÇALO

O agente Oliveira autorizado por uma illustre familia que se retira do Estado, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos lá existentes.

Ao correr do martello

O bonde com a taboleta «Hospital Pedro II», que partir do Brum ás 11 horas e 5 minutos da manhan, dará passagens gratis aos senhores concorrentes.

Vide *A Provincia.*

ANNUNCIOS FUNEBRES

Miguel Joaquim C. Cardoso

30.º DIA

A directoria do Monte pio portuguez em Pernambuco, em conformidade com o § 2.º, do art. 3.º dos estatutos, manda rezar missa na egreja do Espirito-Santo, ás 8 horas da manhan do dia 14 do corrente, trigesimo dia do fallecimento do socio **Miguel Joaquim C. Cardoso**, para cujo acto convida aos parentes e amigos do finado, antecipando seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

Francisco dos Santos Pereira
1.º secretario

Miguel Joaquim Carlos Cardoso

30.º DIA

Luiz Carlos de Souza Cardoso convida a todos os seus amigos, bem como os de finado para assistirem á missa que por alma de seu sempre lembrado pae **Miguel Joaquim Carlos Cardoso**, manda celebrar na egreja do Espirito Santo ás 8 horas da manhan do dia 14 do corrente, confessando-se agradecido desde já a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Olga de Carvalho Nestor Ribeiro

Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro, Florindo Teixeira de Carvalho, Beatriz Souto de Carvalho, Antonio Gonçalves de Azevedo, Rita Affonso de Azevedo, José Jeronymo de Barros Ribeiro, Marcionilla de Castro Ribeiro, (ausentes), dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro e Antonietta de Queiroz Barros Ribeiro, esposo, pae, mãe, avós, sogros e cunhados de **Olga de Carvalho Nestor Ribeiro**, fallecida em Lisbôa, convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, 4.ª feira, 14 do corrente, ás 8 1/2 horas, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem.

D. Clara de Siqueira Campos

SETIMO DIA

Nunes Fonseca & C. e Joaquim Nunes Fonseca e Silva e sua familia, tendo recebido de Triumpho, a infausta noticia do fallecimento de d. **Clara de Siqueira Campos**, veneranda mãe do seu bom amigo e compadre Manuel de Siqueira Campos, e associando-se á dôr que justamente os compunge, mandam rezar missas por seu eterno descanço, na egreja do Espirito-Santo, pelas 8 horas da manhan de 15 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Para este acto, convidam os seus amigos e os daquelle seu amigo e compadre, agradecendo desde já a todos aquelles que se dignarem comparecer.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 15 de julho, seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

Barber line

O VAPOR INGLEZ

ASUNCION DE LARRINAGA

Esperado do sul no dia 20 do corrente, seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado de New-York no dia 14 do corrente á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 15 á tarde.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do sul no dia 18 do corrente segue com pequena demora para RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

PARÁ

Commandante E. Pedroso.

Esperado do norte no dia 17 de julho á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 18 á tarde.

O PAQUETE

CEARÁ

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 13 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos**, no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do norte até o dia 16, segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 16 do corrente segue para CEARA' e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE ALLEMÃO

GUNTHER

E' esperado da europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois de pequena demora para os portos de: MACEIO', BAHIA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.

Entrará no porto.

O PAQUETE

PETROPOLIS

Esperado dos portos da europa até o dia 23 do corrente seguirá depois da demora necessaria para os de VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 1 de agosto.
Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 22 de julho.
Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado do sul até o dia 18 de julho, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PARA' e MANAUS.

Recebe passageiros.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26—RECIFE

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 31 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no portos recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

EDITAES

Prefeitura Municipal de Jaboatão, 10 de julho de 1909.

EDITAL

De ordem do sr. dr. Prefeito deste municipio, faço publico que de acôrdo com o art. 78 das Posturas municipaes, fica prohibido, a começar desta data, crear-se nos quintaes, porcos, cabras, carneiros, conserval-os em casa por mais de oito dias, ou deixal-os vagar pelas ruas, estendendo-se esta ultima prohibição a outros quaesquer animaes.

Os infractores serão punidos com a multa de 10$000, sendo tambem ditos animaes apprendidos e levados a arrematação, caso o dono não queira satisfazer o pagamento da referida multa.—*Augusto de Hollanda*, secretario.

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento de Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, cessionario dos bancos Popular e da Republica do Brasil, irá á segunda praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia vinte e quatro do corrente mez, o bem immovel seguinte: O engenho «Piaba» sito no municipio de Serinhaem deste Estado, com todos os seus edificios, terras e mais bemfeitorias e utensilios, menos uma parte do valor de um conto e duzentos mil réis, pertencente á dona Francisca de tal. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em execução promovida pelos referidos bancos contra Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchôa, presentemente seus herdeiros e tendo sido avaliado pela quantia de trinta contos de réis, vae a segunda praça pela quantia de vinte e sete contos de réis, em virtude do abate legal. E não havendo licitantes que cubra o preço da avaliação, isto é, o preço pelo qual vae o referido bem á segunda praça, irá o mesmo á terceira praça com o espaço e abatimento da lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de julho de mil novecentos e nove. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi. *Alfredo Alves da Silva Freire.*

Junta commercial

Pela secretaria desta Junta se faz publico que, em sessão de hoje, foi deferido o requerimento em que Francisco Joaquim Ribeiro de Britto pedia exoneração do officio de agente de leilões, desta praça, e em virtude do disposto no art. 11 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851, e conforme o referido despacho da mesma Junta, são convidados os interessados para, dentro do prazo de seis mezes, a contar da publicação deste, apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de findo o prazo, sem reclamações ser permittido o levantamento da fiança do agente exonerado.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 8 de julho de 1909.—O secretario, *J. J. Moraes.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 5 de julho de 1909

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito fica assignado aos srs. proprietarios de estabulos e cocheiras existentes no perimetro da cidade o prazo de 60 dias para os remodelarem de acôrdo com as disposições da lei n. 471 abaixo transcriptas, precedendo licença da Prefeitura.

Findo este prazo serão os infractores multados em trinta mil reis e apprendidos e depositados os animaes encontrados nos estabulos e cocheiras que não tiverem sido reformados de acôrdo com a lei ou cuja transformação em vista do local ou outra qualquer circumstancia não tenha sido permittida.

Art. 18—A construcção dos estabulos obedecerá ao seguinte:

(*a*) Deve ter pelo menos quatro metros de altura medidos do solo ao tecto.

(*b*) Deve ser isolado do chão por um pavimento impermeavel e inclinado que facilite o escoamento dos liquidos para uma calha tambem impermeavel que os leve para e rêde geral de esgotos ou na falta para local apropriado a juizo do medico veterinario.

(*c*) Deve ficar pelo menos á distancia de dois metros da linha divisoria do terreno ou caes visinho, dispôr de condições que lhe permittam ampla ventilação e luz e ter supprimento d'agua para frequentes e completas lavagens.

(*d*) O espaço destinado a cada animal será de 1m50 de largura sobre o estrado e de 3 metros de comprimento no minimo.

(*e*) Os estabulos que dispuzerem de uma só fila para animaes terão pelo menos 5 metros de largura, os de duas filas terão oito, e se as mangedoras ficarem do lado dos estabelecimentos, e nove se forem dispostos ao centro.

(*f*) Os depositos de forragens e de outras substancias fermentaveis devem ser construidos de modo a permittir-lhes facil arejamento.

(*g*) A morada do proprietario ou dos serviçaes do estabulo não poderá ficar em continuidade com este.

(*h*) Os esterecos e residuos das forragens não consumidas, serão levados aos fornos de incineração quando não possam ser interrados no mesmo ou noutro local. — O secretario, *Lauro Castello Branco.*

CORREIO GERAL

De acôrdo com o officio do Tribunal de Contas n. 238 de 31 de maio proximo findo, intimo o ex-agente do correio de Palmares, João de Barros Wanderley, para no prazo de trinta dias contados da publicação deste, allegar o que fôr a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de dois mil seiscentos e doze réis (2$612), verificado no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 27 de junho a 30 de dezembro de 1902, sob pena de revelia na conformidade do art. 195 do regulamento annexo ao decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896.

Administração dos correios de Pernambuco, 26 de junho de 1909.—O administrador.—*Aurelio Tavares.*

Faço publico a quem interessar possa que foram sorteadas para resgate, as apolices municipaes abaixo numeradas, e convido os possuidores das mesmas a virem receber as respectivas importancias do dia 19 do corrente em diante, nas segundas e quintas-feiras, das 11 da manhan ás 2 da tarde. Nos mesmos dias far-se-á o pagamento dos juros das demais.

LEI N. 345

4	1521	2741	3700	4708	5610	6696	7595	8481	9430	10559
7	1524	2754	3785	4725	5648	6772	7639	8508	9438	10601
121	1607	2775	3807	4752	5650	6823	7640	8510	9457	10614
174	1616	2904	3864	4863	5659	6845	7658	8536	9499	10615
204	1689	2909	3882	4924	5829	6858	7680	8544	9545	10665
213	1923	2922	3909	4925	5918	6886	7683	8750	9603	10732
223	2072	3010	3992	4927	5923	6917	7688	8796	9611	10916
243	2086	3059	4009	4940	5983	6940	7909	8816	9774	11145
260	2126	3073	4049	4942	6001	6983	7920	8839	9788	11154
268	2137	3084	4123	4943	6014	7004	7921	8869	9801	11238
494	2140	3113	4132	4951	6073	7060	7922	8874	9802	11324
507	2168	3115	4184	4982	6152	7072	8001	8918	9920	11327
510	2170	3143	4232	5005	6175	7081	8028	8946	9969	11363
617	2171	3146	4234	5012	6207	7088	8039	9011	10003	11477
707	2174	3178	4236	5053	6226	7089	8128	9060	10055	11483
842	2209	3187	4332	5107	6303	7108	8134	9127	10085	11519
901	2213	3188	4360	5147	6321	7125	8139	9130	10160	11521
968	2279	3202	4388	5185	6322	7193	8140	9163	10208	11534
1083	2287	3246	4446	5203	6337	7208	8154	9186	10216	11549
1136	2302	3264	4469	5249	6416	7227	8173	9201	10273	11986
1197	2332	3333	4481	5317	6429	7233	8224	9202	10279	.....
1209	2342	3443	4510	5361	6486	7236	8225	9218	10336	.....
1220	2358	3525	4514	5382	6535	7260	8251	9226	10343	.....
1272	2442	3529	4519	5417	6542	7328	8269	9259	10358	.....
1327	2467	3615	4531	5425	6547	7427	8274	9334	10453	.....
1432	2537	3627	4547	5491	6553	7458	8282	9340	10526	.....
1484	2582	3649	4550	5567	6568	7511	8333	9394	10546	.....
1517	2669	3693	4650	5569	6615	7531	8394	9405	10550	.....

LEI N. 474

23	1734	2758	4172	5312	6391	7839	9031	6670	10515	13162
44	1752	2762	4213	5401	6554	7931	9176	9778	10582	13232
143	1874	2834	4228	5445	6644	7940	9247	9835	10700	13407
220	1919	2847	4239	5451	6701	8031	9253	9844	10752	13440
328	1968	3228	4277	5481	6788	8148	9296	9847	10800	13521
351	2023	3361	4440	5509	6864	8191	9371	9848	11051	13718
359	2098	3471	4554	5518	7148	8200	9372	9898	11057	13830
431	2124	3638	4597	5522	7257	8249	9420	9905	11327	13897
455	2143	3713	4710	5716	7421	8303	9446	9591	11478	13990
632	2152	3733	4812	5822	7427	8530	9472	10124	11754	14034
728	2295	3820	4952	5851	7515	8697	9484	10211	11953	14329
1169	2409	3835	4963	5919	7595	8804	9497	10252	12331	14639
1243	2420	3969	5108	5954	7644	8868	9611	10396	12819	14797
1638	2599	3992	5245	6195	7681	8961	9620	10421	12830	14840
1721	2659	4025	5259	6330	7740	8967	9651	10499	13050	14893

LEI N. 378

Aoplices no valor de 1.000$000

1 40 170 213 260 333 403

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 12 de julho de 1909.

(Assignado)

Ó director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 15 de julho proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 4.ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que funccionará no edificio do jury e trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e, havendo na forma da lei, procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO

Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello.
José Carlos de Souza Lobo.
Custodio Jose Alves Guimarães.

S. JOSE'

Theodomiro dos Santos Selva.

BOA-VISTA

Dr. Bernardo José da Gama Lins.

AFOGADOS

Antonio Wanderley Vieira da Cunha.

GRAÇA

Bemvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto.
Dr. Gabriel Henrique de Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no referido dia e hora, e nos demais subsequentes, emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Ainda faz saber que na presente sessão serão julgados os réos soltos; Emygdio de tal ou Emygdio Enedino da Cruz e Pedro Pereira dos Santos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, afim de publical-o e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seus districtos.

Recife, 30 de junho de 1909. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1909

Faço publico que no dia 19 de julho corrente, a uma hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de fardamento a 16 remadores, sob as condições seguintes:

1—As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismos e por extenso sem rasura ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documento de haver depositado no thesouro do Estado a importancia de 100$000 como caução que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contrato, no prazo de 5 dias, contados da data em que for publicado ter sido preferida a proposta.

2—O proponente obriga-se a entregar o fardamento nesta repartição nas épocas indicadas por esta administração com antecedencia nunca inferior a 15 dias.

3—As propostas deverão acompanhar, além dos documentos exigidos nas condições anteriores, as amostras dos tecidos de tamanho nunca inferior a um metro quadrado e dos demais artigos a serem fornecidos e os documentos comprobatorios da identidade do concorrente.

4—A presente concorrencia é unica e definitiva.

5—Aos concorrentes serão fornecidos nesta repartição todos os esclarecimentos sobre orçamento, modelos de fardamento e condições de contrato a celebrar-se.

6—Os artigos fornecidos serão conferidos e confrontados com as amostras que acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de acôrdo com as mesmas amostras o fornecedor ficará sujeito á multa que for estabelecida, além de ser recusado o fornecimento.

7—As propostas serão abertas no dia e hora acima indicados, presentes os concorrentes e as autoridades de que trata o art. 374 do reg. de 6 de abril do anno de 1907.

8—Não será tomada em consideração a proposta que não declarar expressadamente acceitar incondicionalmente todas as clausulas deste edital.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Recebedoria do Estado

TAXAS FIXAS

Ficam collectados para o exercicio corrente de 1909 a 1910, os seguintes contribuintes:

CORRETORES

Augusto Pinto de Lemos........	200$000
Eduardo Dubeux..................	200$000
João Carlos Pinto................	200$000
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira..........	200$000
Arthur Dubeux..................	200$000
João Luiz dos Santos..........	200$000

ZANGÕES

Vicente de Albuquerque Mello	300$000
João Raposo de Souza..........	300$000
Rodolpho Thom.................	300$000
José Mattos......................	300$000
Henrique de Oliveira..........	300$000
A. B. Dallas.......................	300$000
Christovam Wanderley........	300$000
Custodio Francisco Martins....	300$000
Manuel Francisco Martins.....	300$000
João de Figueiredo Antunes....	300$000
Antonio Samico de Lyra e Mello..........	300$000
Charles Connoly..................	300$000
Arthur Vieira......................	300$000
Oscar Vieira.......................	300$000
Luiz Moreira Loureiro..........	300$000
Rodolpho José da Silva........	300$000
Pedro Rodrigues Soares........	300$000
Pedro Lobo Ferreira............	300$000
Othon Rego........................	300$000

INTERPRETES

Horacio Moreira Pinto.........	50$000
Antonio da Cunha Ferreira Baltar..........	50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de julho de 1909. —*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Prefeitura de Olinda

GALERIA DE ESGOTOS

Torno publico, de ordem do sr. coronel prefeito, que dentro do prazo de sessenta dias, a contar de hoje, devem comparecer a esta repartição os proprietarios dos predios ns. 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 6, situados á rua de S. Bento, ns. 1, 3, 4, 6 e 8 á rua 7 de Setembro, ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 2 e 4 á rua 27 de Janeiro, 1 e 3 á praça Conselheiro João Alfredo e 2 á praça da Abolição afim de depositarmos cofres municipaes 50 por cento sobre as despezas feitas com a galeria de esgotos, que está sendo construida pela prefeitura nesta cidade, do principio da rua 27 de Janeiro até á praça da Abolição.

As referidas obras estão sendo feitas de acôrdo com o parecer do dr. commissario de hygiene municipal.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 27 de maio de 1909.—O secretario, *Alfredo Vauthier*

AMA Precisa-se, para cozinha e outros serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista, n. 3.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia a tratar na rua da Penha, n. 5, 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma senhora moça que tome conta da casa de um rapaz solteiro, rua da Aurora n. 63, terrea. A tratar do meio dia em diante.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE ou vende-se uma grande casa na linha do Arraial, á rua da Harmonia n. 4, com grandes commodos, grande sitio arborizado e jardim, a tratar na mesma, ou rua da Palma n. 20.

BOA OCCASIÃO Vende-se a mercearia bem localizada á rua Direita n. 14. Trata-se na mesma ou na rua do Apollo n. 5.

CAXANGA' Aluga-se a grande casa com bôas dependencias, grande quintal, defronte da egreja, n. 38, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE Moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição n. 13.

CONSTA Que em Pernambuco o melhor carvão, sem duvida, é o da Carvoaria Estrelliana. Rua Estreita do Rosario n. 24. Porta Larga. 1$000 a sacca. Não se illude aos freguezes. Serio e serio.—*M. S. N.*

CURA-KNEIP Jorge Winkelmann diplomado, cura todas as doenças pela agua e massagens systema Kneip e Platen, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar.

CALLISTA Jorge Winkelmann, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar, cura e trata com absoluta perfeição e sem dôr, os callos, unhas-encravadas etc., das 12 ás 6 horas da tarde.

CAUTELAS DA CAIXA ECONOMICA Compra-se qualquer que appareça, e paga-se bem, na rua de Santo Amaro n. 32.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

COMMERCIO Quem quizer estabelecer-se em bom ponto e com pequeno capital, deixe carta nesta redacção sob as iniciaes C. L.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ENGENHO ORIENTAL Vende-se este engenho, sito no municipio de Gamelleira, á meia legua de distancia da Usina Aripibú e da mesma estação. Trata-se com o dr. José Cavalcante Paes Barretto, na rua do Imperador n. 53, 1.º andar, ou na rua da Saudade n. 5.

ECONOMIA-SIMPLCIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victoria». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

MOSAICO Vende-se na praça da Concordia n. 3, mosaico nacional, garantido. Preço de 6$ a 10$000 por metro quadrado.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de um menino de 11 a 13 annos de edade com pratica de molhados que dê referencia de sua conducta; a tratar na rua Oitenta e Nove antiga Imperial n. 99.

PRECIZA-SE DE uma ama para cozinhar para duas pessôas e que dê referenciade sua conducta, a entender-se á rua Duque de Caxias n. 113. Magnolia.

PRECISA-SE de uma ama moça, para todo o serviço de casa, para casa de estrangeiros. Apresentar-se depois das seis da tarde—Soledade n. 15.

PRECISA-SE De uma mulher para cozinhar no Entroncamento n. 44.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE De u'a ama de leite, a tratar na Praça da Republica n. 3.

PRECISA-SE De um caixeiro, que tenha de 14 a 18 annos, com pratica de molhados, á rua João do Rego n. 38.

PADARIA Vende-se uma padaria muito bem afreguezada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, informações no armazem de farinha de trigo de Henry Forster & C. Recife.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma mercearia na freguezia da Bôa-Vista, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua dos Pires, n. 1, venda.

VENDE-SE A taverna da rua do Padre Floriano n. 5.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDE-SE Um importante sitio fructifero com optima casa de vivenda num dos melhores arrabaldes desta cidade. A tratar no largo do viveiro n. 38, Magdalena, ou á rua 15 de Novembro n. 61, 1.º andar, com o dr. João José de Moraes.

VENDE-SE livre e desembaraçado de qualquer onus, á rua João do Rego n. 38, (antiga Florentina), importante armação e diversos utensilios, cofre, etc., gaz encanado, etc, garantindo-se as chaves ao comprador, a tratar na mesma casa.

VENDE-SE Tinta verde americana secca e liquida em oleo, ferramenta para marcineiros e manuaes, cêpos com e sem molduras, garrafões grandes de vidros e vidrados, pinceis, louças e vidros, oleos perfumados e perfumes, livros para notas, vinhos e vinagres de cajú, estampas saceas, 1 grande bahú com apparelhos para signaes de vapor, tacho de cobre, trens para cozinha, pixe em garrafa, machina de costura, pilão de pedra e madeira, 1 grande tanque de pedra e 1 bomba. A tratar no Becco do Pombal n. 19.

VENDE-SE o hotel da rua Larga do Rosario n. 15, muito afreguezado e num dos melhores pontos da capital, livre e desembaraçado de qualquer onus, á tratar no mesmo.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 12 DE JULHO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e... 15 1/16 sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 no banco do Brasil e 15 1/16 nos estrangeiros.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 450 réis firmes a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$500 pelos 15 kilos, sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	4$400	a	5$200
Usinas baixas do...	4$000	a	4$800
Crystalisados de....	3$400	a	4$000
Demeraras de......	$	a	$
Brancos de..........	3$000	a	3$400
Somenos de.........	2$000	a	2$300
Mascavados de.....	1$600	a	1$700
Brutos seccos de....	1$500	a	1$700
Brutos mellados de.	$	a	1$700
Retames ...	$	a	1$300

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo.

Café, cota-se a 7$400 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 780 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de ... 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 620 réis.

Couros verdes, a 500 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Côco, cota-se de 74$000 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, a 5$500 firme o sacco com 50 kilos nominaes.

Feijão, a 13$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 os 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 50$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 145 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$350.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	860$
» de Usinas........	1.000$	865$

APOLICES MUNICIPAES

Juros de 8 %...........	100$	95$
» de 8 %..............	1 000$	855$

BANCOS

Banco do Recife........	100$	80$
» de Pernambuco....	100$	em cot.
» de Credito Real.		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	86$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	90$
» Emissor........	100$	55$
» Popular.........	100$	sem cot.

ESTRADAS DE FERRO

Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par

COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES

Serviços Maritimos......	100$	18$
Pernambucana..........	100$	sem cot.

COMPANHIAS DE TECIDOS

Fabrica da Torre........	200$	360$
» Paulista........	200$	360$
» Camaragibe......	140$	ao par
» Goyanna........	100$	95$

COMPANHIAS DE SEGUROS

Phenix.............	300$	340$
Amphitrite..........	400$	440$
Indemnisadora.......	200$	330$
Iris................	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 11

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de..	1$000	a	1$500	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400		500	a cuia
Milho de	700		800	a cuia
Feijão de.......	1$600	a	2$000	a cuia
Gomma		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas..............	30	cargas
Verduras..............	6	cargas
Cereaes...............	3	cargas
Aves................		carga
Peixe................	27	kilos
Carne verde..........	4050	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 10

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Boxwell & C. 200 fardos com 35534 kilos de algodão em pluma; Neesen & C. 238 fardos com 42364 kilos de algodão em pluma; J. C. Levy & Son 400 saccos com 32809 kilos de algodão em pluma e 40 fardos com 8310 kilos de pelles de cabra.

No vapor inglez *Aachen*, para Ilha de S. Miguel: Medeiros & C. 5 barris com 500 litros de melaço e 5 barris com 425 litros de aguardente.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Canoé*, para Rio de Janeiro: Neesen & C. 350 fardos com 61958 kilos de algodão em pluma.

No vapor nacional *Itaúna*, para Rio de Janeiro: Roxwell & C. 500 saccos com 38000 kilos de algodão em pluma.

No vapor nacional *Mossoró*, para Mossoró: L. Barbosa & C. 2 caixas com 120 kilos de banha.

No vapor nacional *Araguary*, para Pará: A. Jovino da Fonseca 80/2 barricas com 7181 kilos de assucar usina, 50/2 barricas com 4550 kilos de assucar crystal e 50/2 barricas com 4431 kilos de assucar branco; P. Oliveira & C. 1 mala de lona; Loyo & C. 400/8, 200/4 e 150/2 barricas com 71100 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal; H. da Silva & C. 180/2 barricas e 170 saccos com 28500 kilos de assucar usina, 80/2 barricas com 7180 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal; Pinto Alves & C. 360/2 e 20/4 barricas com 3266 kilos de assucar usina; Pereira Pinto & C. 5 pipas e 1 tonel com 3900 litros de alcool.

Para Ceará: P. Pinto & C. 20 barris com 1640 litros de alcool; P. Alves & C. 370 saccos com 22200 kilos de assucar mascavado e 100 saccos com 6000 kilos de assucar demerara; Fernandes & C. 20 latas com 280 kilos de phosphoros; Loyo & Leite 130 saccos com 7800 kilos de assucar crystal e 7 saccos com 420 kilos de assucar mascavado; Taborda & C. 180 saccos com 10800 kilos de assucar mascavado; Fernandes Nunes & C. 6 caixas com 330 kilos de pares de botinas e 260 pares de sapatos; Miranda & Amorim 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado; A. J. da Fonseca 100 saccos com 6000 kilos de assucar demerara.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Mossoró: L. Barbosa & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar usina; Azevedo & C. 1 caixa com 100 kilos de rotulos de papel para cigarros e 1 caixote com 40 kilos de papel.

Para Macau: Azevedo & C. 6 barricas com 480 kilos de fumo picado e 1 caixa com 100 kilos de rotulos para cigarros; L. Barbosa & C. 4 latas com 72 kilos de phosphoros.

Para Camocim: P. Alves & C. 80 saccos com 6000 kilos de assucar somenos, 140 saccos com 10200 kilos de assucar usina, 60 saccos com 4350 kilos de assucar branco, 130 saccos com 9750 kilos de assucar mascavado e 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal.

Para Amarração: P. Alves & C. 10 saccos com 600 kilos de café; Medeiros & C. 100 barris com 8500 litros de aguardente.

Para Ceará: L. Barbosa & C. 5 caixas com 120 kilos de manteiga.

Para Natal: Azevedo & C. 20 barricas com 1370 kilos de fumo picado, 1 caixa e 1 fardo com 200 kilos de papel e rotulos.

No vapor nacional *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 152 saccos com 9120 kilos de assucar branco, 80 toneis com 40730 litros de alcool; Joaquim Montenegro & C. 10 caixas com 720 kilos de massa de tomate.

Para Santos: Neesen & C. 250 fardos com 44750 kilos de algodão em pluma.

Para Maceió: Santos da Figueira & C. 13 caixas com 240 kilos de massas alimenticias.

No vapor nacional *Ceará*, para Obidos: G. Fonseca & C. 65/2 e 10/4 barricas com 6450 kilos de assucar usina, 10/2 barricas com 920 kilos de assucar crystal.

Para Santarem: G. Fonseca & C. 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar usina.

Para Parintins: Eurico Cardoso & C. 40 barris com 3220 litros de cachaça.

Para Pará: Silva Guimarães & C. 150/2 barricas e 35 saccos com 16125 kilos de assucar crystal.

Para Manáos: P. Pinto & C. 135/5 barris com 10660 litros de aguardente, 5/5 barris com 410 litros de alcool, 5 pipas com 3300 litros de alcool.

No vapor nacional *Camoeiro*, para Rio Grande do Sul: A. J. Fonseca 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina, 425 saccos com 31875 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos, 300 saccos com 22500 kilos de assucar demerara; L. Barbosa & C. 10 caixas com 700 kilos de doces, 3 fardos com 150 kilos de abanos de palha.

Para Porto Alegre: Loyo & Leite 356 saccos com 26700 kilos de assucar branco; H. da Silva Loyo & C. 227 saccos com 17025 kilos de assucar branco, 73 saccos com 5475 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Olinda*, para Bahia: A. R. Lima 4 pipas com 2163 litros de alcool; J. Didier 2 fardos com 536 kilos de raspas de couro, 2 rolos com 582 kilos de sola.

Para Maceió: L. Barbosa & C. 7 caixas com 56 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro: V. Ramos 10 caixas com 900 kilos de fructas; J. Didier 1 caixa com 190 kilos de vaquetas, 6 fardos com 1458 kilos de raspas de couro, 3 rolos com 672 kilos de sola; L. Barbosa & C. 25 caixas com 1750 kilos de doces; A. Rego Lima 15 pipas com 1346 litros de alcool.

No vapor nacional *Itaqui*, para Porto Alegre: A. Didier & Irmãos 4 caixas com 120 kilos de doces.

Para Rio Grande do Sul: P. Lapa & C. 25 pipas com 14030 litros de aguardente; P. Pinto & C. 2 toneis com 1200 litros de alcool; C. F. Casção 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Santos: J. Didier 1 fardo com 328 kilos de raspas de couro, 1 rolo com 223 kilos de sola.

Para Pelotas: P. Pinto & C. 3 pipas e 4 toneis com 4020 litros de alcool; H. da Silva Loyo & C. 900 saccos com 67500 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

No cuter *Lidador*, para Natal: L. Barbosa & C. 2 caixas com 140 kilos de doce.

Importação

Vapor nacional *Rio Formoso*, entrado de Porto Alegre e escala, em 10 á tarde e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre.—Fumo 29 fardos a João Luiz dos Santos, 8 a Moreira & C.

Vapor inglez *Traveller*, entrado de Liverpool e escala, em 10 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool.— Artigos para sella 1 caixa a Lopes Duarte & C.

Agua mineral 57 caixas a Adolpho Paterson.

Acido carbolico, soda caustica e soda crystalisada 113 volumes á ordem.

Botões de osso, pentes, perfumarias e quinquilharias 4 volumes a Maia e Silva & C.

Barras de ferro e outros artigos 28 volumes a Wilson Sons & C.

Bicabornato de soda, soda crystalisada e outros artigos 42 volumes a S. Braga & C.

Bacias de ferro, facas e outros artigos 9 volumes a A. de Albuquerque.

Barras prova de fogo 29 volumes á Usina de Goyanna.

Barras de aço 25 atados a A. Silva & C.

Carvão 260 toneladas e 2 arrobas á empresa do Gaz.

Carvão anthracito 176 saccos á ordem.

Caldeiras e accessorios 123 volumes á Usina de Goyanna.

Correntes de ferro 3 caixas a Joaquim A. da Silva Santos.

Cerveja 25 caixas a Santos da Figueira & C, 20 á ordem.

Camas e colchões 13 volumes a A. D. Carneiro Vianna.

Chapéos e outros artigos 17 volumes á ordem.

Correias e outros artigos 12 volumes ao Syndicato A. de Goyanna.

Cavilhas 21 caixas á Companhia Trilhos Urbanos.

Drogas e outros artigos 20 volumes a M. J. Campos, 34 a J. da Silva Faria.

Encerado 1 caixa a Frederico & C, 1 a Costa Campos & C.

Elastico 1 caixa a Costa Campos & C, 1 a Vito Diniz.

Enfeites de algodão 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C, 2 a N. Fonseca & C.

Folhas de flandres 10 caixas á empresa do Gaz, 100 a A. da Silva.

Folhas de cobre 105 volumes a A. Silva & C.

Folhas de ferro galvanisado 16 volumes a J. Octaviano de Almeida & C.

Ferro 18 volumes a Carneiro de Souza & C, 2 a A. Silva & C.

Ferro gusa 5 toneladas e 1 quintal á Companhia Trilhos Urbanos.

Ferragem 1 volume a J. Abrantes.

Ferragens e outros artigos 112 volumes a M. Souza & C.

Fio de juta 40 fardos á Fabrica de Estopa.

Folhas de chumbo e outros artigos 19 volumes a M. Souza & C.

Guarnições para fitas 1 caixa á ordem.

Instrumentos de musica 1 caixa a E. Paiva & C.

Lenço 1 caixa a L. Maia & C, 1 a G. de Mattos Irmãos & C.

Louça 12 grades a Santos da Figueira & C, 2 á ordem, 50 a F. Pinto & C.

Linha 15 caixas á ordem, 4 a A. Lopes & C, 6 a J. Pessoa de Queiroz.

Linha e outros artigos 3 volumes a Nunes Fonseca & C. 15 a J. R. da Fonseca.

Leite condensado 2 caixas á ordem.

Lona 1 fardo á ordem.

Machinismo para assucar 16 volumes á The North B. Sugar Factory.

Metal amarello e canhamo 22 volumes a J. Fonte.

Materiaes para estrada de ferro 324 volumes á Great Western.

Machinismos 31 volumes a Peixoto Gonçalves & C, 2 a F. Bezerra Pereira, 17 a J. I. Monteath, 7 á ordem, 5 a Pontual & C, 4 a J. Abrantes.

Mercadorias diversas 9 caixas a A. Costa & C, 5 a Antonio Joaquim de Mello & C, 27 á ordem, 12 ao Syndicato R. A. de Nazareth, 3 a A. Paterson, 1 a A. Lopes & C, 9 á Companhia Fiação e Tecidos de Goyanna, 5 a Santos Dias & C, 27 á Machine Cotton, 3 a Manuel Almeida & C.

Molas e outros artigos 9 volumes á The North B. Sugar Factory.

Machina de costura 50 volumes á Lewinger Machine.

Pregos 40 caixas á ordem.

Pipas abatidas 100 a P. Pinto & C.

Presunto 2 caixas a A. Paterson.

Panno para vellas 1 fardo á ordem.

Provisões 15 volumes á ordem.

Residuo de petroleo 65 barris á empreza do Gaz.

Rendas 1 caixa a A. Costa & C.

Rodas e outros artigos 6 volumes á Companhia Fiação e Tecidos.

Soda caustica 120 tambores á ordem.

Tubos e pertences 17 volumes á empreza do Gaz.

Tubos para caldeira 115 volumes á usina de Goyanna.

Tubos de latão, taxas para assucar e outros artigos 34 volumes a A. de Carvalho & C.

Taxas para assucar 17 volumes á ordem.

Tanques de ferro 11 volumes a Antonio dos Santos Pontual.

Tijolos prova de fogo 3350 a M. Souza & C.

Tecidos 5 caixas a A. de Britto & C, 1 a Adriano Azevedo & C, 2 a A. Amorim & C, 2 a Machado Pereira & C, 2 a N. Maia & C, 1 a J. C. Ferreira Brandão, 4 a J. Cezar Cantinho, 3 a J. Pessoa de Queiroz.

Tinta e outros artigos 4 volumes a N. Fonseca & C.

Whisky 55 caixas a A. Paterson.

Carga de Cardiff.—Carvão 1000 toneladas á Great Western.

Folhas de flandres 499 volumes a Antonio Didier & Irmãos.

Vapor nacional *Olinda*, entrado de Manáos e escala em 11 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos.—Barris vasios 330/5 a Alonso Rodrigues.

Pipas vasias 5 ao mesmo.

Ghotographia 1 lacrado a d. Virginia Souza Brasil.

Carga de Obidos.—Valor; dinheiro 1 lacrado com 1:118$000 a Fonseca Irmãos.

Carga do Pará.—Collarinhos 2 caixas á ordem.

Gravatas 1 caixa á ordem.

Carga de Natal.—Valores: dinheiro 1 lacrado com 1:248$900 a Antonio Pinto da Silva & C. 1 com 4:090$550 ao London And River Plate Bank.

Carga de Cabedello.—Pelles 19 fardos a Hirsch Hess & C.

Barca norueguense *Ursus-Minor*, entrada de New-Port em 12 e consignada á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Carvão de pedra 851 toneladas á consignataria.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 10 de julho	376:352$810
Idem do dia 12 ouro . .	11:783$001
» » » Papel . .	24:307$174
	416:090$265
	412:443$075
Em igual periodo em 1908.	400:722$933

CAIXA ECONOMICA

Dia 12: entrada de deposito	27:501$000
Saidas	16:918$000
Saldo para a delegacia .	10:583$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . .	42:451$120

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 10	154:984$580
Consumo do dia 12 . .	9:988$570
Exportação	9:715$890
Estatistica	240$290
Diversos impostos . . .	7:841$890
	186:771$020

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 10	40:300$663
Idem do dia 12	6:736$115
	47:042$778

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Chancer, da Europa nestes dias.
Lyndmonton, da Europa hoje.
Commandatuba, de Fernando hoje.
Ceará, do sul hoje.
Jaboatão, do norte hoje.
Croun Prince, de Nova York hoje.
Aachen, do sul amh.
Acre, do norte amh.
Tropeiro, do sul a 15.
Atlantique, da Europa a 15.
Tijuca, do sul a 16.
Alagoas, do sul a 17.
Pará, do norte a 17 á tarde.
Avon, do sul a 18.
Cubatão, do sul a 18.
Itacolomy, do sul a 19.
Assuncion de Larrinaga, do sul a 20.
Gunther, da Europa a 22.
Danube, da Europa a 22.
Petropolis, da Europa a 23.
Magellan, do sul a 25.
Szell Halman, de Fiume a 25.
Oriana, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Santos e esc. *Dacia*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Ceará*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, hoje ás 2 h.
Rio e Santos *Aracaty*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Commandatuba*, a 15 ás 2 h.
Buenos Aires *Atlantique*, a 15 ás 12 h.
Chancer, da Europa a 15.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, a 15 ás 2 h.
Santos e esc. *Aachen*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc. *Croun Prince*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc. *Lyndmonton*, a 15 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 15 ás 2 h.
Santos e esc. *Chancer*, a 17 ás 2 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 17 ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 17 ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, a 18 ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 18 ás 12 h.
Rio e esc. *Pará*, a 18 ás 4 h.
Nova York e esc. *Assuncion de Larrinaga*, a 20 ás 2 h.
Buenos Aires *Danube*, a 22 ás 11 h.
Santos e esc. *Gunther*, a 23 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, a 24 ás 2 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 24 ás 2 h.
Santos e esc. *Szell Halman*, a 26 ás 2 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, carregando.
Vapor nacional *Campeiro*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Vapor allemão *Dacia*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Torpedeira nacional *Matto-Grosso*, munições

ENTRADAS DO DIA 11.—Manáos e escala 10 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas, commandante J. L. Mendes, equipagem 65, carga varios generos, a M. Buarque & C.

New-Porte 48 dias, barca norueguense *Ursus-Minor*, de 576 toneladas, commandante H. Storth, equipagem 8, carga carvão, á Companhia de Fiação e Tecidos.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Callão e escala 31 dias, vapor inglez *Ortega*, de 4521 toneladas, commandante W. Styer, equipagem 198, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Liverpool e escala, vapor inglez *Ortega*, commandante W. Styer, carga varios generos.

SAIDAS.—New Castle e escala, cruzador nacional *Barroso*, commandante capitão de fragata Amintas J. Jorge, carga munições.

Pará e escala, vapor nacional *Araguary*, commandante Victor Cunha, carga varios generos.

ENTRADA DO DIA 12.—Hamburgo e escala 27 dias, vapor allemão *Dacia*, de 2243 toneladas, commandante F. Nissen, equipagem 33, carga varios generos, a Borstelmann & C.

SAIDAS.—Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante J. L. Mendes, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itaqui*, commandante R. Templar, carga varios generos.

Amarração e escala, vapor nacional *Rio Formoso*, commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos.

Passageiros

Chegados para o sul no vapor inglez *Ortega*, no dia 11 do corrente:

MONTEVIDÉO—Lorenzo Gonzalez.

RIO DE JANEIRO—Albina Crull, mme. Amy Haynes e 1 filho, Augusto Romanguena, Ernesto Suard, Halina Crull, Casemira M. da Conceição, Jean Pulligny, Julio de Araujo, J. Toledano, Vernon Bowe e sua senhora.

BAHIA—Dr. Arnobio Marques, sua senhora e 1 filha, Emilia Nogueira e Sydney Rhodes.

—Do norte no vapor nacional *Olinda*:

MANÁOS—José Venancio de Oliveira e sua senhora, Manuel Lima, Maria Salgueiro e 1 filho.

PARÁ—Alexandrina Lima, Annibal Costa, Manuel Antonio Borralho e sua senhora, Augusto Gomes, Emilia Vasconcellos, Homero Machado, Mario Gonçalves e Mario Ribeiro de Andrade

MARANHÃO—Frederico Waldezg, Guilherme José, d. Luiz de Britto e seu secretario, dr. Luiz R. Britto Passos, sua senhora e 1 filho e Maria T. das Mercês.

TUTOYA — Alberto Amorim, Cornelio de Andrade e Hugo L. do Rego.

CEARÁ—C. Carvalho, Luiz Cunha e Maria Klein.

NATAL—Fabio Dantas e Thomaz Dantas.

CABEDELLO — Antonio Vergara, Henrique Gomes, Manuel V. Martins, Olyntho Medeiros e Socrates Medeiros.

— Saidos para a Europa no vapor inglez *Ortega*:

S. VICENTE—Manuel J. Fortes.

LISBOA—Mme. P. da Costa, Amelia Chaline, dr. Odilon Nestor Ribeiro e João de Oliveira Soares.

LIVERPOOL—F. A. Pontual, Thos Telferd e 2 menores.

London & Brasilian Bank Lltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas,
Brunn.
Th—Bliestens.